



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2011

De 28 de outubro de 2011

“Afasta suplente de vereador devido término de licença do titular para tratar de interesse particular”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 98 do Regimento Interno e art. 35, Inciso II da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado do cargo, o Suplente de vereador, Senhor **Manoel Messias Nolasso dos Santos**, devido término de licença para tratar de interesse particular do titular, Senhor Marcos Junio Mendonça, nos termos do Artigo 35, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

Sala da Presidência, aos 28 de outubro de 2011.

MAURO ROSA DA SILVA

Presidente

GILNEI MACARI

Vice - Presidente

JOSE ARI ZANDONÁ

1º Secretário

Publicado por:

Francisco Braz Das Neves Costa

Código Identificador:6776F02A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE 022/2011

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeado pelo Decreto nº. 2232/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Convite nº. 022/2011 no dia 17/11/2011 às 09h00min (Horário de MT), que será regida pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Convite nº. 022/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0345268-21/2010, celebrado com a caixa Econômica Federal por intermédio do Ministério das cidades.

REALIZAÇÃO: 17/11/2011.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 31 de Outubro de 2011.

CARINA MIGNOSO

Presidente Cpl

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:9879DCAB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº005/2011

DISPÕE SOBRE CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade de controle efetivo dos gastos públicos municipais com telefonia fixa e móvel, **RESOLVE:**

Art.1º - Deverá cada Secretaria e/ou Departamento Público Municipal manter registro de todas as ligações telefônicas realizadas, com indicativo do solicitante da ligação efetuada e horário, informando à administração central sempre que solicitadas.

Art. 2º- Esta Instrução Normativa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obrigando-se todos os órgãos da administração pública municipal vinculados, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:E0C929B9

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2011

DISPÕE SOBRE CONTROLE DE FREQUENCIA LABORAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, no uso de suas atribuições legais e em homenagem à moralidade administrativa, considerando necessidade de controle do cumprimento de carga horária dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados, **RESOLVE:**

Art.1º - Deverá cada Secretaria e/ou Departamento Público Municipal manter folha de ponto diário de frequência dos servidores públicos municipais em seus postos de trabalho, observando a carga horária semanal a que cada servidor está obrigado, com indicativo da hora de chegada, hora de saída e eventual alguma outra intercorrência, informando à administração central sempre que solicitadas.

§ 1º- Poderá haver tolerância de máximo 1(uma) hora de atraso ou saída antes do turno de trabalho diário, desde que razoavelmente justificado ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º- A perda de mais de 1(uma) hora de serviço ao dia, sem justificativa plausível, importará no desconto do valor correspondente no salário mensal.

Art. 2º- Esta Instrução Normativa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obrigando-se todos os órgãos da administração pública municipal vinculados, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:64B660DB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2011

De publicação das inscrições para as Eleições dos Conselheiros Tutelares do Município de Apiacás/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8069/90) e pela Lei Municipal nº. 728/2011 **ABRE** através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão 2011 a 2014. A data de realização do exame psicológico dar-se á no dia **21 de novembro de 2011**, das **08h:00 h às 11h:00 h** e das **13h:00 h às 17h:00 h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de realização da prova escrita dar – se – á no dia **23 de novembro de 2011** das **07h30min h às 11h30min h**, na Secretaria Municipal de Assistência

Social na Av. Jonas Pinheiro, nº. 16 - Bairro – Pioneiro. **Onde a eleição para o Conselho Tutelar se realizará no dia 07 de Dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

E desta forma **PUBLICA AS INSCRIÇÕES** realizadas no período de **24/10/11 à 28/10/11**, das **07h00min h às 11h00min h** e das **13h30min h às 17h00min h**. Com inscrições realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Avenida Jonas Pinheiro nº. 16 – Bairro – Pioneiro.

Inscrições Deferidas:

- 01 – ANTONIA DE JESUS
- 02 – ANAELISE PELLAT
- 03 – BENEDITO HORACIO DE AMORIM
- 04 – CELINA ZUFINO DA SILVA
- 05 – DANIELA MARA GOMES COSTA
- 06 – EDNALNA LOPES DE SOUZA
- 07 – DÉBORA CASTRO BATISTA
- 08 – FRANCIELI ALMEIDA DA SILVA
- 09 – MARIA DE JESUS LUNA BRITO
- 10 – NEUSA RIBEIRO DA SILVA GOMES
- 11 – ROSÂNGELA DE MEDEIROS COLODEL DOS SANTOS.

Inscrições Indeferidas:

- 01 – ANTONIO FERNANDES ANDRADE
- 02 – BENEDITA VALDENICE RAMOS
- 03 – LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA

Todo o processo será fiscalizado pelo (MP) Ministério Público.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás – MT, 28 de outubro de 2011.

MARIA APARECIDA MENDES DE BARROS.

Presidente CMDCA Apiacás/MT

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:4C153F55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MOVIMENTAÇÃO PESSOAL DO MÊS DE OUTUBRO

ADMITIDOS:

***BIANCA FERLIZARDO LARANJEIRA**, Professora (SUBSTITUTA) de Licenciatura Plena em Pedagogia, admitida em 13/10/2011.

Publicado por:
Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:24695589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2011

CONTRATO Nº 027/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: Rodrigo Albuquerque Barros

OBJETO: Execução De Serviços Profissionais Na Área De Odontologia

Valor: R\$6.440.,00

Data: 01/11/2011

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:28D4A169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 27/2011**

CONTRATO Nº 016/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CONTRATADO: TIAGO BATISTA DE ARAUJO
OBJETO: Execução De Serviços Profissionais Na Área De Odontologia
Data: 31/10/2011

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:C98959FD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
AVISO RESULTADO PROPOSTA TOMADA DE PREÇO
05/2011**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 11h00min do dia 28/10/2011** foi aberto o envelope de Proposta na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, CONSTITUÍDA DE REVESTIMENTO ASFALTICO TIPO “TSD”, LOCALIZAÇÃO AVENIDA MARCO AURELIO FULLIN;**

Sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA ALFER LTDA, CNPJ: 03.009.104/0001-55, valor global R\$: 681.528,38 (Seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), observando-se que a empresa concorrente abriu mão do prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 28 de Outubro de 2011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:3E2F5DC0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2011**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial n. 018/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2011**, com data de abertura prevista para o dia 18/11/2011, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Prestação de Serviços de levantamento topográfico**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00 hrs**.

BRASNORTE-MT, em 31 de outubro de 2011.

DONIZETE ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:3DCF6D98

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2011, Comissão de Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2011** objeto: Prestação de Serviços na contratação de empresa na construção de cobertura em estruturas metálicas das quadras de esportes. A Comissão declara **DESERTA** a licitação haja visto que nenhuma empresa teve interesse em apresentar proposta para o presente certame licitatório.

Brasnorte (MT), 27 de outubro de 2011.

CLADES FINKLER
Presidente

NEISON WILLE
Secretário

LUCIANO BRIXNER
Membro

Visto:

Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:24BD8B52

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 40/2010 PROCESSO: 129/2011**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões pipas capacidade de 15.000 L e 02 (dois) caminhões pipas capacidade 10.000 L, por um período de 04 meses, para atender as necessidades dos serviços da Coordenação de Terraplanagem.

Recursos: Próprios

Realização: Cáceres / MT, 21 de outubro de 2011 às 15:00 horas

Vencedor: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais)

Local e Data: Cáceres-MT., 28 de Outubro de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roseli Senatore da Silva
Código Identificador:BC8B0C36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
CÁCERES CNPJ/MF N.º 15.362.700/0001-01**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97 e pela Lei 10303/2001, os senhores acionistas da **CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**, com sede social à Av. Getúlio Vargas, SNº em Cáceres – MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede da SEMATUR, na Rua

Riachuelo, Nº1, Centro, em Cáceres – MT, no dia 07 de Novembro de 2011, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma do estatuto social, com a inclusão do artigo 34, visando estabelecer destinação aos bens móveis e imóveis pertencentes a Companhia, em caso de extinção, dissolução ou liquidação, com a seguinte redação: “ARTIGO 34 – Em caso de dissolução, o acervo da companhia reverter-se-á ao patrimônio do Município, depois de atendidas as exigências da legislação específica que rege as sociedades por ações.”;
- b) Deliberar sobre a manifestação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração sobre a aquisição das ações de acionistas minoritários;
- c) Deliberar sobre a aquisição de ações pertencentes aos acionistas minoritários, determinando suas condições de compras, mediante resgate visando sua eliminação, com aumento do valor nominal das ações remanescentes, sem redução do capital social, obedecidos os artigos 44 da Lei 6404/1976, artigo 13 do estatuto social, e da Lei 10303/2001;
- d) Dissolução e Liquidação da sociedade, nos termos do art. 136, inciso VII, e com conseqüente reversão do patrimônio conforme for determinado na deliberação do item I deste edital;
- e) Destituição da Diretoria e do Conselho de Administração;
- f) Manutenção do Conselho Fiscal durante a liquidação;
- g) Nomeação de liquidante e estipulação de sua remuneração;
- h) Outros assuntos de interesse da sociedade

TULIO AURELIO CAMPOS FONTES

Presidente

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:2DDEBD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a atual situação dos Cemitérios São João Batista e Archanjo Gabriel (Junco), apurada através da Ação Civil Pública nº 1112/2008, que tramita pela 5ª Vara Cível desta Comarca, promovida pelo Ministério Público Estadual, comunica aos Municípios que possuem parentes sepultados nos referidos Cemitérios, para que procedam com os devidos reparos nos túmulos que se encontram danificados, a fim de atender as recomendações do Relatório Técnico de Inspeção 143/2008/DUDC/SEMA-MT e da Legislação Municipal.

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:F3DA48E6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0003/2011

PROGRAMA SAMU

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT Srº **Mauro Valter Berft**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **Técnico da Saúde/Técnico de Enfermagem e Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência**, para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, cujo certame observará o disposto em normas contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 0003/2011 – Programa SAMU e eventuais retificações, conforme Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e Lei Municipal nº 1.437/2011 e Decreto 85/2011, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do **Processo Seletivo Simplificado Nº003/2011 – PROGRAMA SAMU**, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, endereço eletrônico: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e no mural da Prefeitura. Das

vagas oferecidas: 04 vagas para Técnico da Saúde/Técnico de Enfermagem e 04 vagas para Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência. O **período das inscrições** será de **16 a 28 de novembro de 2011**, das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 15h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná – 810NE, Centro, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis – MT. As **provas objetivas** para as funções de que trata este edital serão aplicadas em Campo Novo do Parecis - MT, na data de **11 de dezembro de 2011**, das 8:00 às 11:00 (horário local), na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Mato Grosso – 1502, Centro. A **Prova de Títulos** será realizada para os candidatos ao cargo de Técnico da Saúde/Técnico de Enfermagem e de Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência classificados na Prova Objetiva. Para **efeito de pontuação de Prova de Títulos** dos candidatos classificados na Prova Objetiva, nos casos em que houver, apresentar os documentos nos dias **26 e 27 de dezembro de 2011**, das 13h00min às 15h00min, no mesmo local de inscrição citado acima. A divulgação da **classificação final** será dia **17 de janeiro 2012**. O Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011 – PROGRAMA SAMU disciplinado por este edital tem validade de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 31 dias do mês de Outubro de 2011

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

MARCOS DA CUNHA RUFINO

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011 - Programa SAMU - Portaria 330/11

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:D6C6EC8B

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, Sr. **MAURO VALTER BERFT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **Profissionais Professor Nível Médio e Superior e Agente Educacional**, para atuarem nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Ano Letivo de 2012, cujo certame observará o disposto nas normas contidas no Edital Nº. 005/2011 e eventuais retificações, conforme Lei Municipal Nº. 1.379/2010, de 15 de julho de 2010 e Decreto Executivo Nº. 094/2010, de 25 de novembro de 2010, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do **Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2011 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para atender no âmbito das Escolas Municipais. O Edital completo se encontra no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, endereço eletrônico www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Das vagas oferecidas:** Nível Médio – Agente Educacional: 01 vaga; Professor Indígena: 04 vagas. Nível Superior – 01 vaga para cada uma das seguintes Licenciaturas Plenas: Pedagogia; História; Matemática; Ciências Biológicas; Geografia; Letras; Educação Física e Educação Artística. **Da taxa de inscrição:** R\$ 2,00 (dois reais) – Nível Médio e R\$ 4,00 (quatro reais) – Nível Superior. O período das inscrições será de 03 a 11 de novembro de 2011, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua São Paulo, Nº 733 – NE – Centro – Município de Campo Novo do Parecis – MT. **A Prova Escrita (Objetiva)** para as funções de que trata este Edital, será aplicada para todos os candidatos no dia **20 de novembro de 2011**, das 7h30min às 11h (horário local), na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº. 1502 - Centro – Município de Campo Novo do Parecis - MT. **A Prova de Títulos** será realizada para os candidatos a **Professor Nível Médio e Superior e Agente Educacional**, classificados na Prova Escrita (Objetiva). **Para efeito de pontuação da Prova de Títulos**

dos candidatos classificados na Prova Escrita (Objetiva), apresentar os documentos nos dias **29 de novembro a 1º de dezembro de 2011**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no mesmo local de inscrição, supracitado. A divulgação do **Resultado Final** será no dia **13 de dezembro de 2011**. O Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2011 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, conforme Calendário Escolar Letivo de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

DOMINGOS SÁVIO BELO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2011
Portaria Nº 383/2011

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:4DD8E0C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração,

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal nº 1.130/2006 e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.433, de 04 de agosto de 2011,

Considerando o encaminhamento do Memorando nº 664, de 14 de setembro de 2011, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, através do Memorando nº. 89, de 25 de outubro de 2011,

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa,

R E S O L V E

1. DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 011/2011**, para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 200, 201, 271 e 272, da Lei Municipal nº. 1.130/2006 e alterações posteriores, atribuídos ao servidor **MARCOS ANTONIO GALLAS**, Cargo Professor, Especialidade Magistério, matrícula funcional nº. 642, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **tendo como fato gerador o abandono de emprego do referido servidor, com fulcro no art. 193, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.130/2006, norteados pelo Ofício nº. 109/SEMEC/2011, de 08 de setembro de 2011, advindo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2. DESIGNAR nos termos dos Artigos 200, 201, 202 e 203 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 e alterações posteriores, bem como no disposto da Lei Municipal nº. 1.433/2011, uma Comissão composta pelas servidoras, **Alcina Maurícia da Silva**, matrícula nº 1944, CPF nº. 914.153.301-15; **Ana Cláudia Silva Maciel Gonçalves**, matrícula nº. 1898, CPF nº. 795.514.081-87 e **Marlene Dhremer Sehnem**, matrícula nº. 1525, CPF nº. 629.352.089-00, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

3. A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:735CEA48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento do servidor Márcio Viana Gimenes, através do Memorando nº. 760, de 25 de outubro de 2011, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado dia 26 de outubro de 2011, na Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o período aquisitivo 08.04.1998 a 08.04.2003,

R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **MÁRCIO VIANA GIMENES**, efetivo no cargo de **Professor**, especialidade **Licenciatura Plena em Educação Física**, matrícula nº 596, lotado na Escola Municipal **04 de Julho**, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 01 mês com início em 1º de novembro de 2011 e término em 30 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:51EFA5A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS-MT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ: 24.772.287/0001-36, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) do Aterro Sanitário Municipal.

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:D0F1BA90

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ALVINO RUDNICK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 02, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

PEDRO ALBERTO DANIEL requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12 da QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA PORTO ALEGRE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

CARMELINDA SELVA ZANARDI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12 da QUADRA 02, LOCALIZADOS NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 07 de Outubro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:76029102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIAS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 02 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA GIOAS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 14 de Outubro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Maura Lopes de Souza

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:5A508F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

MARIA APARECIDA BINATTI PEREIRA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de Outubro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Maura Lopes de Souza

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:F9ADC32C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2011

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - O Servidor Edilson Gomes de Souza nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços do Interior, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2002, de 31 de dezembro de 2002, alterado pela Lei Complementar nº. 088/2009 de 15 de dezembro de 2009 passa a exercer o cargo de Secretário de Viação e Obras Públicas, cargo de Provimento em Comissão constante no anexo II da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2010 de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de outubro de 2011.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:89945A24

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2011**

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Alexandre da Silva Borges para exercer o cargo de Coordenador de Cadastro da Ação Social cargo de Provedor em Comissão, Anexo II da Lei Complementar nº 031/2002 de 31 de dezembro de 2002, alterado pela Lei Complementar 088/2009 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT 19 de outubro de 2011.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:70B1A77D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2156/2011**

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital Complementar nº. 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura de Canarana – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação deste Decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para tratar de assuntos de seu interesse.

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
-Renata Aparecida Nicezo Vitalino

Parágrafo Único – O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste artigo implicará na desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 17 de outubro de 2011.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:FC461F62

**SECRETARIA DE FINANÇAS
INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº
003/ISSQN/2010**

A Prefeitura Municipal de Canarana, através de seu departamento de Tributação, por meio deste e com o devido amparo legal, vem, após tentativa fracassada de notificação do contribuinte em seu endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, intimar o contribuinte SHAKNA-CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.942.514/0001-29, para informar novo endereço dentro do prazo de 20 (vinte) dias, pagar o valor apurado e/ou apresentar contestação dos valores sob pena do processo, já mencionado, correr a revelia.

HUDSON JOSÉ BRANQUINHO
Portaria nº 017/2011
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:BB9849EA

**SECRETARIA DE FINANÇAS
INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº
005/ISSQN/2010**

A Prefeitura Municipal de Canarana, através de seu departamento de Tributação, por meio deste e com o devido amparo legal, vem, após tentativa fracassada de notificação do contribuinte em seu endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, intimar o contribuinte LL – ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.757.673/0001-04, para informar novo endereço dentro do prazo de 20 (vinte) dias, pagar o valor apurado e/ou apresentar contestação dos valores sob pena do processo, já mencionado, correr a revelia.

HUDSON JOSÉ BRANQUINHO
Portaria nº 017/2011
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandra Aparecida Ebeling
Código Identificador:BC684107

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 40/2010
Data: 30/05/2011
Vigência: 01/06/2012
Contratado: Corius Contabilidade Ltda.
Objeto: Prorrogação de Contrato.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Auxiliar Contábil

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:680A29DC

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 09/2011
Data: 12/09/2011
Vigência: 31/12/2011
Contratado: N. da Silva- ME.
Objeto: Acréscimo.
Valor: R\$ 11.344,32 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Auxiliar Contábil

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:2D4A6C8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 08/2011
Data: 12/09/2011
Vigência: 31/12/2011
Contratado: V. L. B. Borges EPP.
Objeto: Acréscimo.
Valor: R\$ 6.026,40 (Seis Mil Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:E61386B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 36/2010
Data: 04/04/2011
Contratado: Silgran Construções Ltda.
Objeto: Supressão.
Valor: R\$ 225.636,07 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos).

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:485CDADF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E
CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.

Fica convocada a Candidata abaixo relacionada nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

47 – Técnico em Enfermagem :

Clas.	COD.	NOME
4	349	Rosymeire Ferreira

Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no dia 04 de novembro de 2011 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o termo de posse.

Cláudia-MT, 31 de Outubro de 2011

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:AB1153D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0175/2011 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS -
VALTEIR ALVES DE OLIVEIRA

Portaria nº 0175/2011 de 26 de Outubro de 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005. RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um período de 01 (um) ano correspondido entre 01/10/2011 a 29/09/2012 ao Servidor Público Municipal o Sr. VALTEIR ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula 000144, ocupante de Cargo Efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA, conforme disposto no Art. 121 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Outubro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:DDD5DE55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0176/2011 - NOMEAÇÃO DILCEU
RODRIGUES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005. RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o Sr. DILCEU RODRIGUES FONSECA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Outubro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:7188555E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 169/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Aldenir Luiza Alichandre e dá outras providências.

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto nos artigos 161 e 162 da Lei Municipal nº. 08, de 05 de Janeiro de 2005 (Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte) e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Aldenir Luiza Alichandre**, matrícula nº. 230, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente período aquisitivo 2006/ 2011, com início da concessão dia 01 de Novembro de 2011 e término dia 29 de Janeiro de 2012, de acordo com os termos dos artigos 161 e 162 da Lei Municipal nº. 08, de 05 de Janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 31 de Outubro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:48816BA6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

“Dispõe sobre o aumento de salários aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itiquira-MT, e dá outras providências.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 51, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 698 de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o índice da folha de pagamento até o mês de setembro de 2011 se encontra em 52,78%;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Responsabilidade fiscal, quanto à imposição dos limites de despesa com gastos de pessoal, previstas no art. 18 a 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que reconheço a necessidade de valorização dos nossos servidores públicos municipais,

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizado o aumento salarial de 8,0% (Oito por cento) aos servidores públicos municipais, a partir do dia 1º de novembro de 2011.

Art. 2º. Caberão aos setores competentes do Poder Executivo Municipal, as providências legais pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira-MT, 28 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:CADC40EE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

PREGAO PREENCIAL 037/2011 COM REGISTRO DE PREÇO 014/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ENGLOBANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

Lote 01 ao Lote 12 sagrou-se vencedora a empresa **MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS** com o desconto de 33% (trinta e três por cento) no total. Nos lotes 13 sagrou-se vencedora a empresa **MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS - ME** com o desconto de 10% (dez por cento) no valor total. No lote 14 sagrou-se vencedora a empresa **NASCIMENTO COMECIO DE PEÇAS PARA TRATORES** com o valor de R\$ 15% (quinze por cento); lotes 15 sagrou-se vencedora a empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIBA COMERCIAL LTDA** cm desconto de 15% (quinze por cento); lote 16 sagrou-se vencedora a empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIBA COMERCIAL LTDA** cm desconto de 14,5% (quatorze e meio cento).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 014/2011.

Pregão Presencial Nº 037/2011

Validade: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando aquisição de peças genuínas ou originais, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do município de Jangada/MT e as empresas MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS, NASCIMENTO COMECIO DE PEÇAS PARA TRATORES e a DIMAQ – CAMPOTRAT CUIBA COMERCIAL LTDA.

Aos vinte dias do mês de dois mil e onze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. **CARLOS KAZUHIKO MITO** e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2011 de 03 de Janeiro de 2011, assistida pelo Controlador Interno **Rones Corsino Santana**, e as empresas **MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS, NASCIMENTO COMECIO DE PEÇAS PARA TRATORES e a DIMAQ – CAMPOTRAT CUIBA COMERCIAL LTDA** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 037/2011, nas condições em que segue:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando a aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Jangada - MT – MT, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens

do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011, para Registro de Preços nº 014/2011.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por lote conforme segue:

LOTES - LINHA

Sagrou-se vencedora a empresa MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS

Com os lotes 01 a 012 pelo seguinte fornecimento:

Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Jangada/MT.

O percentual de desconto para o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, sobre a tabela de preços fornecidos pelas montadoras, é de 33% (trinta e três) nos lotes totais.

LOTE 13 - LINHA

LOTE 13 - LINHA MECÂNICA/ELÉTRICA/ACESSÓRIOS

MOTOS - Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Jangada/MT.

LOTE 14 - LINHA

Sagrou-se vencedora a empresa NASCIMENTO COMECIO DE PEÇAS PARA TRATORES :

LOTE 14 - LINHA MECÂNICA

MAQUINAS PESADA - Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Jangada/MT.

LOTE 15 - LINHA

Sagrou-se vencedora a empresa DIMAQ – CAMPOTRAT CUIBA COMERCIAL LTDA:

LOTE 15 - LINHA ELÉTRICA

MAQUINAS PESADA - Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Jangada/MT.

LOTE 16 - LINHA ACESSÓRIOS

MAQUINAS PESADA - Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Jangada/MT.

1.3. O valor de cada peça a ser fornecida tem como base de preços a tabela de preços de peças genuínas ou originais de primeira linha fornecidas pelas montadoras dos veículos, onde será aplicado o percentual de desconto indicado acima, conforme lícitado no PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011.

1.4. O valor para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tem como base a importância limitada para cada lote por hora trabalhada, sendo que será aplicado o percentual de desconto indicado acima, conforme lícitado no PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011.

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade até 30 de Setembro de 2012, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. O Município de Jangada, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 60 (sessenta) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos

fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

2.4. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.5. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega das peças será de vinte e quatro (24) horas após o recebimento da Autorização de fornecimento.

3.2. As peças adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada lote individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

3.3. A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados.

3.5. A entrega das peças/serviços requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.7. Se a qualidade do serviço/peças entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.8. Se, durante o prazo de validade da ata, do serviço/peças entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Prefeitura Municipal de Jangada/MT, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, **após pesquisa de mercado**, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo as peças/serviços, nos preços, com os descontos previstos nas propostas;

4.2. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento e constando valor superior nas pesquisas de mercado.

4.3. Entregar e descarregar as peças em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.4. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.7. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.9. Arcar com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município de Jangada.

4.10. Quando a contratada utilizar peças de linha original, antes da aplicação, as mesmas deverão passar por inspeção realizado por servidor autorizado do Município de Jangada - MT, sob pena de refazer os serviços sem alteração de prazo e custos extras, às expensas da empresa vencedora.

4.11. Responsabilizar-se pelos veículos do Município de Jangada - MT, obrigando-se a manter às mesmas seguradas contra acidentes, incêndios, roubo e furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos as estiverem conduzindo.

4.12. Facilitar acesso nos locais em que estiverem sendo executados os serviços, aos servidores autorizados pelo Município de Jangada - MT.

4.13. Socorrer os veículos parados ou avariadas em locais de ação de serviço do Município de Jangada - MT, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

4.14. A proponente deverá manter a estrutura necessária com condições mínimas de pessoal e equipamentos para atendimento simultâneo de até 02 (dois) veículos do Município de Jangada - MT.

4.15. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.16. Executar os serviços somente após autorizados pelo Setor de Responsável do Município de Jangada - MT, procedendo a devolução das peças substituídas.

4.17. Em casos de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação do estado do(s) veículo(s).

4.18. A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, deverão iniciar imediatamente após solicitado pelo Setor de Responsável do Município de Jangada - MT, exceto quando a execução do serviço depender do fornecimento de peças, sendo que neste caso, o prazo para iniciar a prestação do serviço será após a devida entrega da peça.

4.19. Quando ocorrer atraso na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para não aplicabilidade de multa.

4.20. O Município de Jangada - MT, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço ou peça que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e também

isenta o Município de responsabilidades quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.21. Caberá a vencedora, quando necessitar ou ao Município requisitar formalmente, terceirizar qualquer dos serviços do presente pleito, devendo aplicar os descontos concedidos em sua proposta de preços.

4.22. Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos e/ou de responsabilidade do Município, poderão ser inseridas na manutenção, em conformidade com o Lote.

4.23. As proponentes deverão dar, plena e total garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias aos serviços prestados, contra qualquer problema que venha a ocorrer, exceto retífica de motor, o qual será concedido prazo de 1 ano ou 15.000 KM.

4.24. Após o recebimento de Autorização de fornecimento, a empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas no prazo de (24) horas, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preço.

4.25. O frete e demais despesas concernentes ao envio/entrega das peças será as expensas da Licitante Vencedora.

4.26. Somente gerar a quantidade de horas do serviço e o seu valor, bem como os preços das peças através de sistema de orçamentação, sob pena de não autorização dos serviços e multa diária de 0,5% sobre o total do contrato até o dia da regularização;

4.27. No orçamento constará a placa do veículo, serviços e tempos máximos e valor da hora/serviço e o valor total;

4.28. No orçamento das peças constará a placa do veículo, o código da peça e descrição do produto, se genuína ou original, o valor individual e unitário, o desconto aplicado e o valor final;

4.29. Não será aceito orçamento único (serviços e peças), devendo estar individualizado, sob pena de caracterização de inexecução contratual e não recebimento;

4.30. As peças, genuínas ou originais de 1ª (primeira) linha, conforme o caso, terão o prazo de garantia estabelecido pelo fabricante, somente sendo afastada quando comprovado mau uso pelo utilizador do veículo;

4.31. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5. DAS OBRIGACÕES DO MUNICÍPIO DE JANGADA

5.1 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.1.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento, sempre que os preços forem compatíveis com os preços de mercado, constatado mediante prévia e ampla pesquisa.

5.1.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.1.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser

firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.1.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco anos) e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total, do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos serviços, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as peças/serviços as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 7.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

7.5. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência nº -----, Conta Corrente nº -----, -----, de titularidade da detentora da ata, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Nº 037/2011- Registro de Preços Nº 014/2011.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os descontos registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se incluso no preço das peças e serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos,

taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.1.2. O Preço registrado é o constante na tabela de preços de peças genuínas ou originais de primeira linha fornecidas pelas montadoras.

8.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada peça a ser fornecida tendo como base de preços a tabela de preços de peças genuínas ou originais de primeira linha fornecidas pelas montadoras dos veículos.

8.2.1. Independente de variação, será aplicado o percentual de desconto oferecido sobre o valor de tabela vigente no dia do pedido de cada peça.

8.2.2. Quando da alteração ou atualização da tabela fornecida pelas montadoras, automaticamente fica registrado o novo valor individual de cada peça.

8.3. O Município poderá revisar os preços praticados nesta Ata, ou na tabela de preços de peças genuínas ou originais de primeira linha fornecidas pelas montadoras dos veículos, a qualquer tempo.

8.4. O Município deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação

da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

Jangada – MT., 24 de Outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Jangada /MT

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

MR BARREIRA AUTO SERVIÇOS

GILSON BIAZOTO AMORIM

Representante Legal

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIO LTDA

DIOGO RODRIGUES DE CAMPOS

Representante Legal

NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

IVANILSON ANDRADE E SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:0D1AF4DB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA/MT**, neste município de Jangada/MT, foi obtido o seguinte resultado: Lote 01 **sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**. No lote 02 **sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**. No lote 03 **sagrou-se vencedora a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 15.300 (quinze mil e trezentos reais)**. No lote 04 **sagrou-se vencedora a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 5.330,70 (cinco mil trezentos e trinta reais e setenta centavos)**. No lote 05 **sagrou-se vencedora a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 1.639,33 (mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**. Jangada/MT, 21 de Outubro de 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro.

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:3A8D78DF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CM-30, RR-2C, PEDRA BRITADA) EM RUAS E AVENIDAS DO PRIMETRO URBANO DA CIDADE JANGADA/MT**, neste município de Jangada/MT, foi obtido o seguinte resultado: Item 01 **sagrou-se vencedora a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no valor unitário**; Item 02 **sagrou-se vencedora a empresa COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA com o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais) no valor unitário**. Item 03 **sagrou-se vencedora a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA com o valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) no valor unitário**; Item 04 **sagrou-se vencedora a empresa COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) no valor unitário**. Jangada/MT, 26 de Outubro de 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro.

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:C8B1EF54

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2011

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2011, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000 inscrita no CNPJ 24.772.147/0001-68, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. VALDECIR KEMER**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e as empresas: **CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA**, com endereço na Rua N, lote 39/43 e 129/133, Quadra Industrial 07, Distrito Integrado Ind. E Comercial de Cuiaba/MT, Cep 78.000-000, inscrito no CNPJ/MF 01.593.821/0002-22, representada neste ato pelo Sr. Orizon Ruyter de Freitas, brasileiro, casado, militar da reserva, residente e domiciliado na SQN-215, bloco I, Apartamento 405, na cidade de Cuiaba, portador da cédula de identidade nº 25.839.381-8 M.EX e CPF 618.178.308-30 e a empresa **COPACEL – CALCARIO E PEDRA BRITADA**, com endereço na Rod BR 163, km 468, Caixa Postal 05 – Nobres/MT, CEP 78.460-000, neste ato representada pelo Sr. ADEMIR LUIZ ROSSETTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tomé de Campos nº.289, bairro Centro na cidade de Nobres, portador do RG 178.401-3 SSP/PR e CPF 282.558.109-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADAS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.2. Os preços registrados têm caráter orientativo.
- 1.3. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT	V. TOTAL
01	10.000	Kg	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA CM-30.	2.200,00	R\$ 22.000,00
03	30.000	Kg	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-2C.	940,00	R\$ 28.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.200,00

COPACEL – CALCARIO E PEDRA BRITADA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT	V. TOTAL
02	2.000	T	PEDRA BRITADA Nº 2 OU 25mm	23,00	R\$ 46.000,00
04	2.000	T	PEDRA BRITADA Nº 0 - PEDRISCO	24,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 94.000,00

1.4 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, para FUTURAS E EVENTUAIS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CM-30, RR-2C, PEDRA BRITADA) E OBRAS EM GERAL NA CIDADE JANGADA/MT, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 040/2011 – REGISTRO DE PREÇOS 015/2011**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.5 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.6 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.7 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 31 de Outubro de 2012 contados da data de sua assinatura podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a critério das partes, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 040/2011 - REGISTRO DE PREÇOS 015/2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Jangada/MT, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.2 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.3 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.4 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001. 4.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.6 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.7 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 040/2011 - REGISTRO DE PREÇOS 015/2011**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 040/2011**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local da prestação dos serviços, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização. 7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 040/2011** e no contrato e das demais cominações legais, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na PMJ e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor da prestação dos serviços não prestado. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do serviço não prestado, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**. 8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da PMJ, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a PMJ fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o PMJ enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 040/2011** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Rosário Oeste/MT, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jangada/MT, 30 de Outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA

ORIZON RUYTER DE FREITAS

CPF 618.178.308-30

COPACEL – CALCARIO E PEDRA BRITADA

ADEMIR LUIZ ROSSETTO

CPF 282.558.109-78,

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:B9EDAD6C**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011**

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ÔNIBUS PLACA LJO 3830 E ÔNIBUS PLACA JYG 6992 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, foi obtido o seguinte resultado: **FRACASSADA**.

Jangada/MT, 30 de Outubro de 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:A397C867**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE, FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, foi obtido o seguinte resultado: Item 01 **sagrou-se vencedora a empresa JM CORDEIRO - ME com o valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)**. No Item 02 **com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**. No Item 03 **com o valor de R\$ 7,00 (sete reais)**. No Item 04 **com o valor de R\$ 1,00 (um real)**. No Item 05 **com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**. No Item 06 **com o valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco reais)**. No Item 07 **com o valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**. No Item 08 **com o valor de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)**. No Item 09 **com o valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. No Item 10 **com o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**. No Item 11 **com o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**. No Item 12 **com o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos)**. No Item 13 **com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**. No Item 14 **com o valor de R\$ 11,00 (onze reais)**. Jangada/MT, 30 de Outubro de 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:7C5F057F**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.021/2011-AUTO DE
INFRAÇÃO****DEPTº DE TRÂNSITO****MUNICIPAL DE JUINA-MT****Edital De Notificação N.21/2011 Infrações de Transito.**

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato grosso ,na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETARIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257,in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285,286,e287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na AV. Hilda Lourdes Pedrotti, s/nº centro, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infra-estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL) .

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162-I (Dirigir veiculo sem possuir CNH ou permissão para dirigir)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZE 9171	MTA0551951	20/10/2011 ÀS 16:30
JZE 3271	MTA0574852	20/10/2011 ÀS 12:00
KAD 4810	MTA0574801	13/10/2011 ÀS 09:40
JYS 9378	MTA0574805	13/10/2011 ÀS 14:35
JYP 8790	MTA0574806	14/10/2011 ÀS 06:20
NIZ 7323	MTA0574817	14/10/2011 ÀS 18:00
KAI 0403	MTA0551698	08/10/2011 ÀS 18:36
JZZ 5437	MTA0574290	07/10/2011 ÀS 13:00
KAH 3983	MTA0551510	06/10/2011 ÀS 10:28
NIZ 5766	MTA0551744	06/10/2011 ÀS 08:27
JZU 6705	MTA0551749	06/10/2011 ÀS 10:00
KAM 4258	MTA0551503	05/10/2011 ÀS 10:40
NJK 4595	MTA0537550	05/10/2011 ÀS 08:51
JYV 4827	MTA0551735	05/10/2011 ÀS 08:25
JZX 5158	MTA0551731	04/10/2011 ÀS 10:49
JZL 5466	MTA0551331	28/09/2011 ÀS 09:20
NTY 3656	MTA0537540	28/09/2011 ÀS 07:40
NUE 0870	MTA0537539	28/09/2011 ÀS 08:27
JYA 9762	MTA0551328	28/09/2011 ÀS 08:10
NPF 4396	MTA0551329	28/09/2011 ÀS 08:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO .167 (Deixar o condutor de usar cinto de segurança)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJE 1108	MTA0551338	26/09/2011 ÀS 15:15
EGE 3588	MTA0537545	05/10/2011 ÀS 08:16
MTA 0302	MTA0551506	06/10/2011 ÀS 09:40
JZP 7086	MTA0551379	13/10/2011 ÀS 07:35
NTY 3030	MTA0574556	19/10/2011 ÀS 14:59
NJW 3108	MTA0551511	13/10/2011 ÀS 15:11

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162 – V (Dirigir veiculo com validade da CNH vencida à mais de trinta dias)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
AET 0918	MTA0574855	20/10/2011 ÀS 18:15

ENQUADRAMENTO ARTIGO .181 XIII (Estacionar no passeio calçada)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJB 3023	MTA0551452	07/10/2011 ÀS 09:35

ENQUADRAMENTO ARTIGO 252 VI (Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAR 8297	MTA0551725	29/09/2011 ÀS 14:38
NJR 7458	MTA0537949	18/10/2011 ÀS 20:35
NTY 3030	MTA057455	19/10/2011 ÀS 14:59
JZO 2750	MTA0551377	09/10/2011 ÀS 16:55
NYW 3108	MTA0551512	13/10/2011 ÀS 15:14
NUA 4729	MTA0537936	13/10/2011 ÀS 09:54
JZL 5516	MTA0574820	17/10/2011 ÀS 14:25
NTX 0352	MTA0537945	17/10/2011 ÀS 12:00
NJO 2626	MTA0537942	17/10/2011 ÀS 10:40
NJF 0556	MTA0537943	17/10/2011 ÀS 10:37
JYA 5151	MTA0537929	01/10/2011 ÀS 16:08
NJD 9999	MTA0537931	01/10/2011 ÀS 17:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230-V (Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZP 3065	MTA0551280	28/09/2011 ÀS 18:30
NIZ 7323	MTA0574818	14/10/2011 ÀS 18:00
KAD 4810	MTA0574802	13/09/2011 ÀS 09:40
JYS 9378	MTA0574804	13/10/2011 ÀS 14:30
JZL 5466	MTA0551330	28/09/2011 ÀS 09:20
APV 7974	MTA0551738	05/10/2011 ÀS 09:30
JZF 7112	MTA0551739	05/10/2011 ÀS 09:23
JYU 4827	MTA0551501	05/10/2011 ÀS 09:34
JZX 5158	MTA0551733	04/10/2011 ÀS 10:53
NPD7280	MTA0551724	29/09/2011 ÀS 14:05

ENQUADRAMENTO ARTIGO .244-I (Conduzir motocicleta sem capacete de segurança)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NUE 7038	MTA0537944	19/10/2011 ÀS 10:29
JZU 6705	MTA0551750	06/10/2011 ÀS 10:03
NJP 8413	MTA0537947	17/10/2011 ÀS 14:10

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230-IV (Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZX 5158	MTA0551732	04/10/2011 ÀS 10:50

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 232 (Conduzir veículo sem possuir documento de porte Obrigatório)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NTX 2328	MTA0537542	29/09/2011 ÀS 16:33
KA A 0149	MTA0537538	28/09/2011 ÀS 08:21
NJL 6330	MTA0551727	29/09/2011 ÀS 16:01
JZX 5158	MTA0551734	04/10/2011 ÀS 10:55
JYU 4827	MTA0551736	05/10/2011 ÀS 08:29
APV 7974	MTA0551737	05/10/2011 ÀS 09:01
KAJ 923	MTA0537548	05/10/2011 ÀS 08:36
NJI 6404	MTA0537546	05/10/2011 ÀS 08:28
JZU 6705	MTA0574554	06/10/2011 ÀS 10:05
NPF 4286	MTA0551747	06/10/2011 ÀS 08:55
NJE 8268	MTA0551748	06/10/2011 ÀS 09:10
NJF 2426	MTA0551745	06/10/2011 ÀS 08:35
NJW 1739	MTA0551505	06/10/2011 ÀS 09:09
NBV 2507	MTA0574552	29/09/2011 ÀS 13:37
JZE 3271	MTA0574853	20/10/2011 ÀS 12:00
KAI 0403	MTA0551699	08/10/2011 ÀS 18:50
JYP 8790	MTA0574813	14/10/2011 ÀS 18:33
JZE 8594	MTA0551509	06/10/2011 ÀS 10:05
NTX 2328	MTA0537543	29/09/2011 ÀS 16:38
NBV 2507	MTA0574551	29/09/2011 ÀS 13:35

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 252-IV (Dirigir veículo utilizando calçado inadequado)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NIZ 5936	MTA0551337	29/09/2011 ÀS 14:30
KAF 0373	MTA0551723	28/09/2011 ÀS 10:15
NJF 2426	MTA0551746	06/10/2011 ÀS 08:37
JZU 4549	MTA0551504	06/10/2011 ÀS 08:47
KAM 8698	MTA0574553	06/10/2011 ÀS 08:40

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230-X (Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYP	MTA0574811	14/10/2011 ÀS 18:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230-VII (Conduzir o veículo com características alteradas)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYP 8790	MTA0574808	14/10/2011 ÀS 18:27

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230-I (Conduzir o veículo com placa violada)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYP 8790	MTA0574807	14/10/2011 ÀS 18:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO .244-II (Conduzir motocicleta e transportar o passageiro sem capacete de segurança)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAD 4810	MTA0574803	13/10/2011 ÀS 09:40
KAB 6224	MTA0574819	14/10/2011 ÀS 22:35

ENQUADRAMENTO ARTIGO .182-V (Parar veículo na pista de rolamento)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAH 5707	MTA0537941	17/10/2011 ÀS 08:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO .164 (Permitir que pessoas nas condições referidas sem C.N.H)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYP 8790	MTA0574816	14/10/2011 ÀS 18:45

ENQUADRAMENTO ARTIGO .214-I (Deixar de dar preferência a Pedestre)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJO 4546	MTA0537940	17/10/2011 ÀS 09:00
JZP 7096	MTA0551380	13/10/2011 ÀS 07:35

ENQUADRAMENTO ARTIGO .169 (Dirigir sem atenção)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJF 7509	MTA0537948	17/10/2011 ÀS 18:03

ENQUADRAMENTO ARTIGO .207 (Executar em operação a direita em local proibido pela sinalização)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
DSE 6239	MTA0537932	13/10/2011 ÀS 10:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO .186 -II (Transitar pela contra mão de direção))

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJB 3023	MTA0551454	07/10/2011 ÀS 09:40

ENQUADRAMENTO ARTIGO .163 (Entregar veículo a pessoa sem CNH)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JYP 8790	MTA0574815	14/10/2011 ÀS 18:11

JUINA –MT 26 de Outubro de 2011

DIRCEU PEREIRA DE MENDONÇA

Diretor Deptº Transito Municipal

Portaria Mun. 034/09

Poder Executivo

Juina - Mt

Publicado por:

Dirceu Pereira de Mendonça

Código Identificador:7A3776E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.376/2011.**

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de Licença Maternidade, a servidora, **DILMA MUNARETTO BAGATIN**, Matrícula n.º 1041, investida no cargo de **Professora, Classe C, 30**

horas, pelo período de **22/10/2011 a 20/12/2011**, com retorno em 21/12/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:45A3820B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.375/2011.**

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de Licença Maternidade, a servidora, **CARLIM REGINA NIEWINSKI**, Matrícula n.º 4442, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pelo período de **02/10/2011 a 30/11/2011**, com retorno em 01/12/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:31CE3BE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.377/2011.**

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de Licença Maternidade, a servidora, **FLAVIA BORGES FERREIRA**, Matrícula n.º 5878, investida no cargo de **Técnico de Enfermagem**, **40 hs/SUS**, pelo período de **01/10/2011 a 29/11/2011**, com retorno em 30/11/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:91CE98A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.378/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ALEXANDRA ANDREZA MENALDI**, Matrícula n.º **1076**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A4E6BB2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.379/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ELISANGELA ALVES DA SILVA**, Matrícula n.º **1064**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:982B64EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.380/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **JUSSARA CILIA**, Matrícula n.º **1195**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:F16EE81E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.381/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **LEONICE SPARVOLI DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **1171**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:5B821D84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.382/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **MARLY FERNANDES TEIXEIRA RIBEIRO**, Matrícula n.º **1097**, investido (a) no cargo de **Agente de Combate as Endemias**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:BD075B0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.383/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **ROSELI TEREZINHA GOLDSCHMIDT SILVEIRA**, Matrícula n.º **1060**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2008 a 01/07/2009**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:EF52B9E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.384/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **SILVIO ROBERTO COURA JARDIN**, Matrícula n.º **1166**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2007 a 01/07/2008**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:C76E0548

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.385/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **TERESA DOS SANTOS DE SOUZA BATISTA**, Matrícula n.º **1237**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **05/07/2008 a 04/07/2009**, com início em **01/10/2011** e retorno em **31/10/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D695D413

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3.386/2011.**

Concede Férias ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares a, **ANGELINA MOREIRA AVELINO**, Matrícula n.º **790**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de **25/02/2008 a 24/02/2009**, com início em **03/10/2011** e retorno em **02/11/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de outubro de 2011**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:EAFABAB9

**PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL
PORTARIA N.º 168/2011.**

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor do Sr. Alicio Mendes De Abreu, servidor público deste município.”

O Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição do INSS.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 3395 dias líquido, correspondente á 9 (nove) anos e 03 (três) meses e 20 (vinte) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS
01/09/1976 A 11/10/1976	MARINHO GOMES DOS SANTOS	41
11/05/1977 A 10/07/1977	RESTAURANTE RECANTO DU LAR LTDA ME	60
04/08/1977 A 04/03/1978	RESTAURANTE VAGLIENGO LTDA	211
01/01/1979 A 31/03/1979	RESTAURANTE BOM AMIGO LTDA	90
01/06/1979 A 22/06/1979	BOLAMBUERGER LANCHES LTDA ME	22
01/12/1979 A 24/08/1981	PANIF CONF MARIA ANTONIA LTDA	629
01/02/1982 A 10/06/1982	PADARIA E CONFEITARIA SAMARITANA LTDA	495
01/07/1983 A 07/10/1983	SANTA MARCELA PAES E DOCES LTDA	97
01/01/1988 A 01/02/1988	RESTAURANTE E LANCHONETE FUTURAMA LTDA	31
02/04/1988 A 10/11/1988	PANIFICADORA DONA ANTONIA LTDA	219
03/08/1989 A 30/11/1989	HOTEL AMERICA DO SUL LTDA EPP	118
01/01/1989 A 31/01/1989	CICI	30
01/03/1989 A 30/04/1989	CICI	60
01/01/1990 A 18/05/1990	PAULISTA DE HOTEIS LTDA	138
01/07/1990 A 15/10/1990	HOTEL IRRADIACAO LTDA	105
01/01/1991 A 02/11/1991	HOTEIS MARO LTDA	302
1/11/1992 A 30/11/1992	CICI	30
01/10/1993 A 31/10/1993	CICI	30
01/07/1994 A 14/10/1994	WASH & PARK S/C LTDA ME	104
01/12/1993 A 30/04/1994	CICI	150
01/11/1994 A 30/11/1994	CICI	30
01/01/1995 A 31/01/1995	CICI	30
01/04/1995 A 31/05/1995	CICI	60
05/06/2000 A 12/03/2002	JUINA PREFEITURA MUNICIPAL	643

Art.3º - Compete a Secretária Municipal de Administração do Município de Juína/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Juína/MT, 31 de outubro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinei Mioranza

Código Identificador:83E4D7D9

**PREVI-JUINA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL
PORTARIA N.º 169/2011**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Idade ao servidor Sr. Alicio Mendes De Abreu.”

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 830, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III do Decreto n.º 275/2011 que altera as tabelas dos Anexos das Leis Complementares Municipais n.º 1.013, 1.016/2008 e 1.176/2010 e Leis Municipais n.º 644/2002, 728/2003 e 1.145/2009;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, ao servidor Sr. **Alicio Mendes De Abreu**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3.744.587-X, SSP/SP e do CPF n.º 756.841.368-34, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Vigia, Nível “7”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-JUINA, n.º **2011.02.0002P**, a partir de 01/11/2011, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

JUINA - MT, 31 de outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Mioranza
Código Identificador:D518FB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2011

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 006/2011;
CONTRATADA: Projetus Engenharia e Construções Ltda.;
VALOR: R\$ 104.695,28 (Cento e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Prestação de serviços de Obras e de Engenharia a execução da Construção de Meio Fio com Sarjeta (4.328,04 metros) nas Avenidas Brasília e Gov. Julio Campos e Ruas Gov. Garcia Neto, Gov. Filinto Muller, Guerino da Luz, Gov. Dom Aquino Correia e Travessa Nestor Pipino situadas nos Bairros Padre Duílio e Palmiteira, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 25/04/2012;
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:3EA12DA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 155/2011

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão Por Morte à Sra Maria Divina Neris Da Silva em decorrência do falecimento do servidor Sr. Rosivaldo Pereira da Silva.”

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 42, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.383 de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 62 da Lei Complementar n. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I da Lei Complementar n.º 050 de 05 de junho de 2007, com posterior reajuste salarial da Lei n.º 1409/2007; Lei n.º 1565/2008; Lei n.º 1706/2009, Lei 1718/2009, Lei n.º 1814/2010, Lei n.º 1819/2010, Lei n.º 1859/2010 e Lei Complementar n.º 090/2011;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Rosivaldo Pereira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 772 487, SSP/MT e do CPF n.º 502.706.211/72, efetivo no cargo de Operador Maquinas Pesadas, referência “50”, nível “T”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor da Sra. **Maria Divina Neris Da Silva**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 1409209-9, SSP/MT e

do CPF n.º 932.699.351-53, residente e domiciliada nesta municipalidade, cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2011.07.0001P**, a partir de **11/10/2011** data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 31 de outubro de 2011.

JORGE ANTONIO ANDRETTA

Diretor Executivo do Previlucas

HOMOLOGO:

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:6666EA65

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 116/2011

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais que serão utilizados na fabricação de tubos de concreto e execução da drenagem pluvial na Av. Angelo Antonio Dall' Alba no município de Lucas do Rio Verde/MT.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2011

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais); Lote 0002 a empresa MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 1.914,00 (Hum mil novecentos e quatorze reais); Lote 0004 a empresa AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 418,75 (Quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Lote 0005 a empresa: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Outubro de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemborg
Código Identificador:91FD910D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011

Objeto do Pregão: Aquisição de equipamentos permanentes (roçadeira, motosserra, podador, distribuidor centrifugo), para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data da realização: 31 de Outubro de 2011.

Empresa Vencedora: Lote 002 a empresa: FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Outubro de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemborg
Código Identificador:CA9D7F7D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
118/2011

Objeto do Pregão: Aquisição de veículo (tipo Minivan), para uso da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde.

Data: 31/10/2011

Empresa Vencedora e valor: Lote 01 a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Outubro de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:B216A344

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2011

OBJETO: Aquisição de cabo para conclusão da rede elétrica no novo paço Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

DATA: 16/11/2011.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 13:00 horas, do dia 16/11/2011.

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço, Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 16 de outubro de 2011, no endereço acima.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Outubro de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:235ECF4C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/ 2011 - BALANCETE FEVEREIRO 2011

15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **Fevereiro** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:548830D2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/ 2011 - BALANCETE MARÇO 2011

18 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **MARÇO** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:96D9D58D

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 004/ 2011 - BALANCETE ABRIL 2011

23 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **ABRIL** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:00A7DE08

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 005/ 2011 - BALANCETE MAIO 2011

27 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **MAIO** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:887833EF**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL Nº 006/ 2011 - BALANCETE JUNHO 2011****29 DE JULHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **JUNHO** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:93342607**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL Nº 008/ 2011 - BALANCETE AGOSTO 2011****30 DE SETEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **AGOSTO** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:D5A13B3C**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL Nº 009/ 2011 - BALANCETE SETEMBRO 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **SETEMBRO** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:53603B71**PREFEITURA MUNICIPAL****EDITAL Nº 001/ 2011 - BALANCETE JANEIRO 2011****07 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina os artigos 37, 162 e § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, e artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, a prestação de contas da movimentação financeira referente ao BALANCETE FINANCEIRO do mês de **Janeiro** do Exercício de 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:EABBA3BA**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÕES DE
 CONTAS, 1º SEMESTRE, RESPECTIVAMENTE O
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DO EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2011**
EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n –, em cumprimento ao artigo 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, 1º SEMESTRE, respectivamente o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do Exercício Financeiro de 2011, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de julho de 2011. Às 09h na Prefeitura Municipal de Luciara – MT.

Luciara/MT, 04 de Julho de 2011.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:95B47007

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**
**DECISÃO 007/2011 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

DECISÃO Nº 007/2011

**DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
DE AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, face o resultado apresentado no presente instrumento de avaliação de desempenho, efetuado pela Comissão Paritária de Avaliação de servidores em Estágio Probatório, nos termos do § 3º do artigo 29 do Regime Jurídico do Servidor Público de Mirassol D'Oeste-MT (Lei 008 de 15 de junho de 1989), HOMOLOGA para o fim de considerar aprovados os servidores abaixo relacionados e faz publicar pelo prazo de 15 (quinze) dias, para que produza os efeitos legais, conforme segue:

GILSON DOS SANTOS FERREIRA;
MARIA HELENA CERQUEIRA DA COSTA;
NEI ALEXANDE STORTI;
PEDRO GIMENEZ DOS REIS;
ROSIMEIRE SOARES DA SILVA e,
SIRLEY TEIXEIRA DE PAULA SILVA.

A CGP para efetuar as averbações necessárias na ficha funcional dos servidores aprovados no estágio probatório, bem como proceder os demais atos julgados necessários para garantir as estabilidade dos mesmos.

Do que para constar, mandei lavrar a presente Decisão que será fixada em lugar de costume, dando ampla publicidade ao Ato.

Mirassol D'Oeste, 24 de outubro de 2011

APARECIDO DONIZETE DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:0F78608F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 03/2011 **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** Prestação de serviço de informativo diário em emissora Radio FM. **Favorecido:** **Radio Nobres FM LTDA.** **Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Caput da Lei nº 8666/93. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação nº 03/2011, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Nobres, 24 de outubro de 2.011.

EDSON FRIEDRICH
Presidente da Comissão de Licitação

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F91BB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado em com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(o) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

Joanice Oliveira da Silva
CPF/MF 021807931 11
Adriele Carim da Fonseca
CPF/MF 026329761 62
Jaqueline Gláucia do C. Ferreira
CPF/MF 007191181 23
Tereza Cilene Garcia
CPF/MF 039577121 82
Vânia Maria de Pinto da Silva
CPF/MF 011113341 61
Elizabeth Pereira da Silva
CPF/MF 907146521 72

Pretendente

Jéssica Myeko Aiko
CPF/MF 001820311 60
Juliete Roberta dos Santos
CPF/MF 031655701 32
Elissandra Souza Santos
CPF/MF 779634741 34
Nayruane Mendes de Lima
CPF/MF 039577121 82
Marilei Araújo Lemes
CPF/MF 077921021 00
Alufzio da Silva Ferreira
CPF/MF 014544531 33

MARIA SIDNEY MODESTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:A35035D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 373/2011

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor **JOSE DE SOUZA FILHO**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº11873221 SJ/MT** e do **CPF nº 46851593149** para o Cargo em Comissão Nível **DAS-4 “Coordenador do Departamento de Comércio, Indústria e Turismo”** da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de outubro de 2011, 57º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:DACEEC16**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 106/2011****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA- MT**

O Prefeito Municipal de Nortelândia MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Edital nº 001/2011 de 30 de Março de 2011, item 4 do referido Edital, Decreto Municipal nº 095/2011, de 17 de Agosto de 2011, e o Decreto Municipal nº 098/2011 de 01 de Setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Administração Municipal, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, **deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Av. Prefeito João Macaúba, nº 82, Centro, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho;**

Art.3º Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

I - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo **Decreto Federal Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;**

II- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (apresentando certidão de quitação eleitoral);

IV - estar quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino

V - gozar de boa saúde física e mental;

VI - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII - comprovar por ocasião da posse, diploma de conclusão do curso de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional;

VIII - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada ao Município de Nortelândia;

IX - não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

X - não receber proventos de aposentadoria e não ocupar ou receber proventos de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do **artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;**

XI - apresentar declaração de não exercer atividade privada incompatível com sua atividade funcional, não ter nenhum vínculo com empresa privada como sócio proprietário ou de Diretoria;

XII - apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar que tenha **implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes ou contravenção.**

XIII - apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual Nº. 4.487, de 18 de junho de 2002, e na Instrução Normativa nº 04, de 15 de agosto de 2001;

XIV - apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo conselho de classe, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

XV - apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XVI - apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de Vacina dos filhos menores de **seis anos**, fotocópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

XVII - diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar. Registro no Conselho de Classe;

XVIII - fotocópia de cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

XIX - fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;

XX - comprovante de endereço residencial (cópia da conta de água, luz ou telefone);

XXI - fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - C.N.H. de acordo com a categoria exigida (quando for o caso de Motorista);

XXII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente;

XXIII - não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT ou outro órgão público que foi aprovado no Concurso Público;

XXIV - não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

XXV - o não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas;

Art. 4º Os candidatos ora convocados deverão nesta oportunidade assinar sua nomeação ao respectivo cargo em que foi classificado no concurso 001/2011, ou ainda assinar o termo de desistência do cargo, sendo ainda considerado desistente o candidato que deixar de comparecer dentro do prazo estipulado pela Administração.

Art. 5º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital, ressalvados os casos definidos por lei.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de outubro de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Anexo Único do Decreto nº 106/2011 - Convocação**

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CL.	Candidatos	Nº Documento
1º	Lucia Soares Vianna	CPF: 42040574204
2º	Juliana Euzéia de Souza	CPF: 0185052154
3º	Jaciníria Domingues da Silva	CPF: 02204251160

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:28650F41

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2011**

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e,

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 021/2005 e suas alterações, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Municipal.

Considerando a necessidade de designar a Comissão Mista de Servidores, com as atribuições de analisar os documentos dos servidores para efeito de classificação dos mesmos, de acordo com a Lei Complementar n.º 024/2005 de 09 de novembro de 2005 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Mista de Servidores para analisar os documentos dos servidores municipais para efeito de classificação, de acordo com a Lei Complementar n.º 024/2005 de 09 de novembro de 2005 (**PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Nortelândia-MT**) e suas alterações, fixando o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, para conclusão de seus trabalhos específicos:

Presidente:

CLAUDETE REIS DOS SANTOS

Membros:

Elane Maria Gomes
Patrícia Aparecida Mendes da Silva
Darci Arruda da Silva
Rosimar Dicineia dos Santos
Nivaldo Batista Oliveira
Ana Cácia Alves
Nilda Maria Lopes Coelho
Anselma de Oliveira Miranda de Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de outubro de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:4266F3EC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 375/2011**

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e,

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 021/2005 e suas alterações, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Municipal.

Considerando a necessidade de designar a Comissão Mista de Servidores, com as atribuições de analisar os documentos dos servidores para efeito de classificação dos mesmos, de acordo com a Lei Complementar n.º 024/2005 de 09 de novembro de 2005 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear e constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Público Municipais.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o caput deste artigo, fará avaliação independente da situação funcional do servidor.

Art. 2º São obrigações da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipal

I – analisar o cumprimento previsto no Capítulo I da Lei Complementar n.º 021/2005 e da Lei n.º 155/2010;

II – analisar e fazer cumprir o disposto no Capítulo II da Lei n.º 021/2005 e da Lei n.º 155/2010;

§ 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipal será composta pelos seguintes membros:

I - Walcemir Carlos da Silva;

II - Claudete Reis dos Santos;

III - Julio Cezar Gomes;

IV - Emanuele Cardoso da Silva;

V - Aliane Piovezan Gomes.

§ 2º A presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipal será exercida pelo servidor nominado no inciso I do parágrafo anterior.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de outubro de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:7AED89F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 376/2011

O Sr. **Neurilan Fraga**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e,

Considerando as disposições da Lei nº155/2010 e suas alterações, que dispõem sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica Municipal.

Considerando a necessidade de designar a Comissão Mista de Servidores, com as atribuições de analisar os documentos dos servidores para efeito de classificação dos mesmos, de acordo com a Lei nº155/2010, de 12 de Fevereiro de 2010 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Mista de Servidores para analisar os documentos dos servidores municipais para efeito de classificação e reclassificação, de acordo com a Lei n.º 155/2010 de 12 de Fevereiro de 2010 (**Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT**) e suas alterações, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, para conclusão de seus trabalhos específicos.

Presidente:**Adelaide Del Castanhel Castelo****Membros:**

Claudete Reis dos Santos
Edna Alves da Silva
Edinéia Carvalho Dias da Silva
Maria de Lourdes Cavalcante Oliveira
Arleti Del Castanhel dos Santos
Neuracy Santos Módulo
Maria Auxiliadora Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de outubro de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSE FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:2564B74B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 370/2011

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Maria Cruzeza Souto Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.10.2010 a 01.10.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Genilda Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 16.10.2010 a 16.10.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Mara Flaviana Almeida, Agente de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 16.10.2010 a 16.10.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Zenilda de Almeida Portela, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento – Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 15.02.2011 a 15.02.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Zenilva Alves dos Santos, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23.12.2010 a 23.12.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 64, caput e seus parágrafos da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT) e Art. 78 da Lei n.º **155/2010** (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de outubro de 2011, 57º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:1E72A8A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011 TIPO:
MENOR PREÇO POR GLOBAL

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011, Objeto:** aquisição de um Caminhão Baú, para atender o escoamento da produção de frutas, legumes e verduras (flvs) dos produtores, no município de Nova Brasilândia/MT. Conforme o Projeto Técnico, e Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Repasse n.º 0334973-23/2010/MDA/CAIXA, estabelecido entre Ministério do Desenvolvimento Agrário e Nova Brasilândia/MT e Anexo II referente ao edital, cuja abertura ocorreu no dia 31 de outubro de 2011, as 09:00 horas sagrou – se vencedora a

empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**. Com uma proposta no Valor Global de R\$: **127.000,00** (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).

Nova Brasilândia – MT, 31 de outubro de 2011.

CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS

Pregoeira
Portaria nº 053/2011

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:FB833494

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, para atuação junto ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, do Município de Nova Guarita – MT, com data prevista para abertura no dia **21/11/2011**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, ou através do Telefone (66) 3574-1404 no horário das 08:00 hs as 11:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, sendo que o edital deverá ser adquirido e examinado de forma presencial.

Nova Guarita – MT, 31 de Outubro de 2011.

GRACIELA SCHUSTER

Presidenta da CPL

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:CEC03890

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 936 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

“Dispõe alteração de expediente de atendimento ao Público”.

A Sra. Railda de Fátima Alves Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Expediente de atendimento ao Público na *Sede da Prefeitura* especificadamente na Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, a partir do dia 03 de Novembro de 2011, passa a ser das 12:00 as 18:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 813 de 28 de Março de 2011.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:E70A57A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 937 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe alteração de expediente de atendimento ao Público”.

A Sra. Railda de Fátima Alves Prefeita Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Expediente de atendimento ao Público na *Sede da Prefeitura* especificadamente na *Secretaria de Desenvolvimento Rural*, a partir do dia 03 de Novembro de 2011, passa a ser das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0018092B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
008/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CRECHE) NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE RESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse publico, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supra mencionada, fica revogada em todos os seus termos, com fundamento no art. 49 “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, portanto neste ato **PERMANECE REVOGADA**.

Nova Olímpia-MT, 28 de outubro de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito
Municipal

ELIETE MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:3A85ED0F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 029/2011

Partes interessadas: prefeitura municipal de Nova Olímpia-Mt e a empresa: **WCA CONTRUÇÕES LTDA**

Objeto O presente instrumento tem por objetivo alterar a – **4 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: que passam a ter a seguinte redação:

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato será de 24 meses

DATA : 27/10/2011

Carta Convite N.º 004/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:7E1B03C3

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO E IMPRESSO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA-MT.

Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e fazendo conferência dos itens ora licitado, houve divergência nos itens de material gráfico do edital de pregão presencial 041/2011 com as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, vez que os itens estão corretos apenas até o item 47 quando que na realidade a partir do item 48 até o item 084 estão todos incorretos conforme as paginas de solicitação n.º 03 à 07 constantes no Processo Licitatório n.º 56.11 SLCC/2011.

DECISÃO:

Pelos motivos de divergências apontados acima, ficou prejudicado o presente pregão, decidindo a Pregoeira pela **REVOGAÇÃO** do presente Certame.

Examinados os atos e termos do procedimento do referido Edital e seus anexos, visando o interesse publico, o Município de Nova Olímpia-MT, representado pelo seu prefeito, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, face ao exposto torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supra mencionada, fica revogada em todos os seus termos, com fundamento no art. 49 “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, portanto neste ato **PERMANECE REVOGADA**.

Nova Olímpia-MT, 27 de outubro de 2011.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES

Pregoeira

ERISON CAMPOS BARROS

Membro

Publicado por:

Sonia Senhorinha Ribeiro

Código Identificador:CCA31D6E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2011**

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias **08 a 10 de Novembro de 2011**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **10 de Novembro de 2011** as propostas

poderão ser encaminhadas até às 09 horas (nove horas), **horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 horas (nove horas)

I NÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e 15 minutos do dia **19 de Outubro de 2011**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br/Link; Licitações e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim-MT, 27 de Outubro de 2011.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Andeburgo Franklin da Silva

Código Identificador:63D7AE67

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO LEI MUNICIPAL N.º. 620/2011

SÚMULA: “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM O MUNICIPIO DE JACAREACANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o Município de Paranaíta a celebrar convenio com Município de Jacareacanga, Pa., para fixação dos percentuais das parcelas do ISSQN decorrente da prestação de serviços relativa a construção da obra da UHE TELES PIRES, de acordo com a minuta anexa.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 31 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:65A568DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO MINUTA DE CONVÊNIO

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT E O MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA PARA ESTABELECEER A PARCELA DOS SERVIÇOS DO

EMPREENHIMENTO “UHE TELES PIRES” QUE SERÁ CONSIDERADA PRESTADA NO TERRITÓRIO DE CADA MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, Paranaíta/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 7625511- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 403.126.409-78, doravante designado PARANAÍTA;

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.834/0001-59, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/nº., Centro, Jacareacanga/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 2374188- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 128.300.112-87, doravante designado JACAREACANGA;

Considerando que os serviços do empreendimento “UHE Telles Pires” serão executados de forma unificada, sem que haja separação entre a parcela dos serviços que será prestada no território do Município de Paranaíta e a parcela dos serviços que será prestada no território do Município de Jacareacanga.

Considerando que a determinação da parcela de cada serviço a ser prestada no território de cada Município apresenta uma série de dificuldades práticas;

Considerando que, da totalidade da obra da UHE Teles Pires, se pode estimar que a parcela dos serviços prestada no território do Município de Paranaíta é de 55,0% (cinquenta e cinco por cento) e que cada parcela dos serviços prestada no território do Município de Jacareacanga é de 45,0% (quarenta e cinco por cento);

Considerando que é interesse dos Municípios de Paranaíta e Jacareacanga facilitarem a apuração e fiscalização do ISSQN devido a cada um dos Municípios em relação aos serviços do empreendimento “UHE Teles Pires”;

Os municípios de Paranaíta e de Jacareacanga celebram nos termos da Lei complementar nº. 011/2009 do Município de Paranaíta e da lei nº. 330/2010 do Município de Jacareacanga, o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Convênio tem como objetivo determinar a parcela dos serviços relativos ao empreendimento “UHE Teles Pires” prestada no território do Município de Paranaíta e no território do Município de Jacareacanga e, em razão da parcela determinada, o montante do ISS a ser recolhido a cada Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SE CONSIDERA PRESTADA NO TERRITÓRIO DE CADA MUNICÍPIO

Em relação aos serviços do Empreendimento “UHE Teles Pires”, considera-se que;

I – a proporção dos serviços prestada no território de cada Município é a seguinte;

a) 55,0% (cinquenta e cinco por cento), no território do Município de Paranaíta

b) 45,0% (quarenta e cinco por cento), no território do Município de Jacareacanga

II- o valor do serviço prestado em cada Município, que servirá de base de cálculo do ISSQN devido a estes Municípios, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº. 116/2003, é o seguinte:

a) Para a parcela dos serviços considerados prestada pela empreiteira e suas subcontratadas será devido ao Município de Paranaíta, Mt. o importe correspondente a 55,0% (cinquenta e cinco por cento) do valor constante na Nota Fiscal de Serviço emitida pelas mesmas.

b) Para a parcela dos serviços considerados prestada pela empreiteira e suas subcontratadas será devido ao Município de Jacareacanga, Pa. o importe correspondente a 45,0% (quarenta e cinco por cento) do valor constante na Nota Fiscal de Serviço emitida pelas mesmas.

c) As proporções e valores referidas nesta Cláusula serão aplicados a todo e qualquer serviço prestado em função do empreendimento “UHE Teles Pires”.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

Este convênio entre em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo da prestação dos serviços vinculados ao empreendimento “UHE Teles Pires” e, mesmo após a conclusão do empreendimento “UHE Teles Pires”, relativamente aos fatos geradores de ISS ocorridos no período de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

As partes, neste ato, designam como responsáveis pela regulamentação, controle e fiscalização da execução do presente convênio os seus respectivos Secretários de Fazenda, correspondentes ao Município de Paranaíta e Município de Jacareacanga.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paranaíta-MT, ainda que houver algum outro mais privilegiado, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente Convênio e da sua aplicação em face de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado em forma de extrato, no prazo legal, nos órgãos oficiais de imprensa de cada Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMALIZAÇÃO

E, por estarem assim, justas e de acordo, as partes assinam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscreve.

Paranaíta, MT, 31 de outubro de 2.011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Paranaíta

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Jacareacanga

TESTEMUNHAS

1- _____

Nome

CPF:

2- _____

Nome:

CPF:

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:4C791A9D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO 007

TERMO DE DISTRATO Nº. 007/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 042/2011

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 007/2011**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG. Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA DIAS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1423929-9 SSP/MT e CPF nº 943.791.651-91, residente e domiciliada na Rua Dona Alvina, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, o que segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 042/2011, firmado em 21/02/2011, a partir de 01/08/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional aos meses trabalhados, incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:(560) 05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 27 de julho de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

ALESSANDRA DIAS FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS

OLGA DILLENBURG REZER
CPF 383.567.321-15

ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA
CPF 017.161.451-80

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:4F1445C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO 007

TERMO DE DISTRATO Nº. 007/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 042/2011

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 007/2011**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG.

Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA DIAS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1423929-9 SSP/MT e CPF nº 943.791.651-91, residente e domiciliada na Rua Dona Alvina, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, o que segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 042/2011, firmado em 21/02/2011, a partir de 01/08/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional aos meses trabalhados, incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:(560) 05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 27 de julho de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

ALESSANDRA DIAS FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS

OLGA DILLENBURG REZER
CPF 383.567.321-15

ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA
CPF 017.161.451-80

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7CC6C953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO 008

TERMO DE DISTRATO Nº. 008/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 046/2011

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 008/2011**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG. Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **JOÃO MARQUES NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº. 1148674-0 SJ/MT e CPF nº 630.154.391-20, residente e domiciliado na Comunidade Rio Engano, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o que segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 046/2011, firmado em 23/02/2011, a partir de 31/08/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional aos meses trabalhados,

incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (148) 05.004.10.301.0019.2091.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 22 de agosto de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

JOÃO MARQUES NASCIMENTO

Contratado

TESTEMUNHAS

DANIELE TREVISAN

CPF 013.590.301-74

ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA

CPF 017.161.451-80

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:A2777F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO 011

TERMO DE DISTRATO Nº. 011/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2011

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 011/2011**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG. Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **JOÃO CARLOS DOMINGUES**, brasileiro, portador do RG nº. 2280921-0 SJSP/MT e CPF nº 040.275.261-98, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, 838, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o que segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindiu o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 039/2011, firmado em 17/02/2011, a partir de 16/10/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional aos meses trabalhados, incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (318) 07.002.27.812.0012.2312.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 13 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS DOMINGUES

Contratado

TESTEMUNHAS

RENATA E. A. DO NASCIMENTO

CPF 003.325.591-14

ELIZABETE MARTA K LOPES

CPF 535.759.541-00

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:1204C805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 383

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Rosangela Talaridi Santos Nascimento no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Rosangela Talaridi Santos Nascimento** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 640,06 (Seiscentos e quarenta reais e seis centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:E46985C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 384

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Simone Pontes da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Simone Pontes da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 947,92 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E292902B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Andréia Idalina de Oliveira Vieira no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Andréia Idalina de Oliveira Vieira** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 665,66 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:3DCE8576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386

PORTARIA Nº 386/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Antonio Maximino Gaio no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Antonio Maximino Gaio** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 901,92 (Novecentos e um reais e noventa e dois centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E3BC6F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Derenice da Silva Ribeiro no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Derenice da Silva Ribeiro** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Roupeira (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 698,68 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:3916BFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Luciane Inês Groth Diehl no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Luciane Inês Groth Diehl** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Zeladora (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 698,68 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:62A876E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Maria Aparecida Dias Rodrigues no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Maria Aparecida Dias Rodrigues** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 985,84 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:0CFEE16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Sergio Ramires do Nascimento no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Sergio Ramires do Nascimento** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 992,11 (Novecentos e noventa e dois reais e onze centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:19F4B430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391

PORTARIA Nº 391/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Elearicia Brito Batista no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Elearicia Brito Batista** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 985,84 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:0176C9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392

PORTARIA Nº 392/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Josias Almeida Campinas no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Josias Almeida Campinas** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Fiscal Sanitário (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 665,66 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D3FD8D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393

PORTARIA Nº 393/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Luciene Ferreira da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Luciene Ferreira da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 985,84 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:297D54B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393

PORTARIA Nº 393/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Luciene Ferreira da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Luciene Ferreira da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 985,84 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:177F8E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394**

**PORTARIA Nº 394/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Maria da Conceição Neris da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Maria da Conceição Neris da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 985,84 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:ABA5BC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395**

**PORTARIA Nº 395/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Maria de Lourdes da Silva Figueiredo no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Agente de Saúde Ambiental (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 732,23 (Setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:2D4F2CDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396**

**PORTARIA Nº 396/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento do servidor Alencar Rabuske Neuckamp no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Alencar Rabuske Neuckamp** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Agente Administrativo (C-A/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 829,24 (Oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7517E135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397**

**PORTARIA Nº 397/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Geraldina Celestina da Cruz no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Geraldina Celestina da Cruz** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Zeladora (C-A/N-4)**, cuja remuneração será de R\$ 693,18 (Seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E11CEF54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398**

**PORTARIA Nº 398/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Isabel dos Reis Maria no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Isabel dos Reis Maria** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Zeladora (C-A/N-4)**, cuja remuneração será de R\$ 693,18 (Seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7DF0FC30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399**

**PORTARIA Nº 399/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento do servidor Jose Carlos Castilho no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Jose Carlos Castilho** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-A/N-3)**, cuja remuneração será de R\$ 940,94 (Novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7E8A897F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400**

**PORTARIA Nº 400/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Rozenei Almeida Campinas no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Rozenei Almeida Campinas** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-4)**, cuja remuneração será de R\$ 1.075,89 (Hum mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:99935E6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401**

**PORTARIA Nº 401/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento do servidor Sergio Rezer no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Sergio Rezer** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Vigia (C-B/N-4)**, cuja remuneração será de R\$ 762,50 (Setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:C47641EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Albino Hemsing no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Albino Hemsing** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:4831B2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Antonia do Nascimento Guerra no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Antonia do Nascimento Guerra** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 1.128,02 (Hum mil cento e vinte e oito reais e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:27FDE8C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Augustinho Olivato no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Augustinho Olivato** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Agente de Saúde Ambiental (C-B/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 837,84 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:05A18B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Edson Aparecido Pacheco no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Edson Aparecido Pacheco** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Agente de Saúde Ambiental (C-B/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 837,84 (Oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D9E6BC8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS 406**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Elmar Welter no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Elmar Welter** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B4FA67D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS 407**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Euclides Bobbo no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Euclides Bobbo** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$

1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B7D4D7FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 408**

PORTARIA Nº 408/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Joana Lima da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Joana Lima da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Lavadeira (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 726,77 (Setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:18E717CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 408**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Joana Lima da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Joana Lima da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Lavadeira (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 726,77 (Setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:7654906C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Leanda Boone da Conceição no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Leanda Boone da Conceição** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Zeladora (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 698,68 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:98F84F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Milton Antonio de Castro no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Milton Antonio de Castro** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Motorista (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D5A963F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 411**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Lenira Rezer Matos no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Lenira Rezer Matos** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Zeladora (C-B/N-10)**, cuja remuneração será de R\$ 1.027,86 (Hum mil vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:0494D2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412**

PORTARIA Nº 412/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Raimunda Neris da Silva no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Raimunda Neris da Silva** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Zeladora (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 726,77 (Setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:FF087B6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Solange Tonhon Rosa no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Solange Tonhon Rosa** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 1.128,02 (Hum mil cento e vinte e oito reais e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:4654D551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 414**

PORTARIA Nº 414/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Valmir Almeida Angelo no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Valmir Almeida Angelo** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Bioquímico (C-A/N-5)**, cuja remuneração será de R\$ 3.717,20 (Três mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:7537D20B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 415**

PORTARIA Nº 415/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Cristiane Zago de Almeida no PCCS – SUS e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Cristiane Zago de Almeida** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Receptionista (C-B/N-4)**, cuja remuneração será de R\$ 1.317,70 (Hum mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:7B9BAEEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416**

PORTARIA Nº 416/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Valmir Amate no PCCS – SUS e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Valmir Amate** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-4)**, cuja remuneração será de R\$ 1.075,89 (Hum mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:BD9D02BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417**

PORTARIA Nº 417/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Vânia dos Santos Bernardes no PCCS – SUS e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Vânia dos Santos Bernardes** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Agente de Saúde Ambiental (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 732,23 (Setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:23FADD7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418**

PORTARIA Nº 417/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Vânia dos Santos Bernardes no PCCS – SUS e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Vânia dos Santos Bernardes** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de

Saúde – SUS, no cargo de **Agente de Saúde Ambiental (C-B/N-2)**, cuja remuneração será de R\$ 732,23 (Setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:FB0004C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419**

PORTARIA Nº 419/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Aline Aparecida de Sá e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Aline Aparecida de Sá**, no cargo de **Zelador (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 610,73 (Seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:57F1B8E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 420**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Ana Maria Teodoro Koblitz e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Ana Maria Teodoro Koblitz**, no cargo de **Cozinheira (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 610,73 (Seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:950C1646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 421**

**PORTARIA Nº 421/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Ana Paula Olivato e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Ana Paula Olivato**, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 947,92 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:04937FD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422**

**PORTARIA Nº 422/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Cristiana Aparecida da Costa e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Cristiana Aparecida da Costa**, no cargo de **Zelador (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 610,73 (Seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D1095F94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento do servidor Elton Juliano Bündchen e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Elton Juliano Bündchen**, no cargo de **Farmacêutico/Bioquímico (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 3.123,70 (Três mil cento e vinte e três reais e setenta centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:6EEE6B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424**

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Florisia Maria da Silva e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Florisia Maria da Silva**, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 947,92 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:F3FA43C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425**

**PORTARIA Nº 425/2011
De: 03 de outubro de 2011**

“Enquadramento da servidora Janaina Zago de Almeida e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Janaina Zago de Almeida**, no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 640,06 (Seiscentos e quarenta reais e seis centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:0D8F72B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Juliana Nascimento Guerra e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Juliana Nascimento Guerra**, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 947,92 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:847E7B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427

PORTARIA Nº 427/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Karine Carlos de Souza Oliveira e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Karine Carlos de Souza Oliveira**, no cargo de **Dentista (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 3.123,70 (Três mil cento e vinte e três reais e setenta centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:2A59C198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 428

PORTARIA Nº 428/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Orli Geremias dos Santos e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Orli Geremias dos Santos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 947,92 (Novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:26C95968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 429

PORTARIA Nº 429/2011

De: 03 de outubro de 2011

“Enquadramento da servidora Thais Priscilla Fernandes Zolin e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Thais Priscilla Fernandes Zolin**, no cargo de **Dentista (C-A/N-1)**, cuja remuneração será de R\$ 3.123,70 (Três mil cento e vinte e três reais e setenta centavos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 03 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:F5312E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 430

PORTARIA Nº 430/2011

De: 04 de outubro de 2011

“Retorna a servidora Rosa Aparecida Cardoso e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **Rosa Aparecida Cardoso**, que se encontrava em Licença para Tratamento de Interesse Particular, concedida em 06 de outubro de 2009 conforme Portaria 220/2009, retornando as atividades a partir de 05 de outubro de 2011.

Art. 2º Fica a servidora enquadrada no Plano de Cargos, Carreira e Salários, no cargo 185 – Apoio Administrativo Educacional (C-B/N-

4) lotada na folha FUNDEB Educação Infantil 40% junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 04 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:DA2F7D35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431**

PORTARIA Nº. 431/2011

De: 11 de outubro de 2011

“Nomeia Karina Emilia Severino para o cargo de Chefe do Setor de Cadastro e Tributação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Karina Emilia Severino** a partir de 11 de outubro de 2011 para o cargo de **Chefe do Setor de Cadastro e Tributação**, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 11 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:A87D9288

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 432**

De: 11 de outubro de 2011

“Concede afastamento para casamento ao servidor Misael de Souza Breves e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 136 parágrafo III da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para casamento ao servidor **Misael de Souza Breves**, lotado no cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 08 (oito) dias a partir de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 11 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:8DC005BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433**

De: 13 de outubro de 2011

“Exonera a pedido João Carlos Domingues aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, usando de suas prerrogativas legais e ainda em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº. 018/91 Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido **João Carlos Domingues** a partir de 16 de outubro de 2011 do cargo de **Monitor Esportivo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:10AD41D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 434**

De: 13 de outubro de 2011

“Concede Licença Saúde a servidora Florisia Maria da Silva e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Saúde a servidora **Florisia Maria da Silva**, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01 de outubro de 2011 a 05 de dezembro de 2011, conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 13 de outubro de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:46C88E10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO 001**

TERMO DE DISTRATO Nº. 001/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/2011

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 001/2011**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG. Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **ANA DE PAULA**, brasileira, solteira, portadora do

RG nº. 1275931-7 SSP/MT e CPF nº 897.153.571-72, residente e domiciliada na Rua Jatobá, Jardim Amazonas,, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, o que segue:

Cláusula 1ª - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 065/2011, firmado em 01/04/2011, a partir de 30/04/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2ª - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional ao mês trabalhado, incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3ª - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:(560) 05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 25 de abril de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

ANA DE PAULA

Contratada

TESTEMUNHAS

OLGA D REZER

CPF 383.567.321-15

ADRIANA A PEREIRA

CPF 017.161.451-80

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:1CCCC6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO 002

TERMO DE DISTRATO Nº. 002/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2011

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO nº 002/2011**, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pela Srª. **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, portadora da RG. Nº. 0.328.535-9/SSP-MT e do CPF. Nº. 311.355.791-72; doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado, o(a) Senhor(a) **VANDERLINO DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1656728-5 SJSP/MT e CPF nº 024.484.271-00, residente e domiciliado na Rua Sem Denominação, Bairro da Creche, em Porto dos Gaúchos MT; doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o que segue:

Cláusula 1ª - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 040/2011, firmado em 21/02/2011, a partir de 01/05/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2ª - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional ao mês trabalhado, incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3ª - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:(318)

07.002.27.812.0012.2312.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 02 de maio de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

VANDERLINO DE JESUS FERREIRA

Contratado

TESTEMUNHAS

OLGA DILLENBURG REZER

CPF 383.567.321-15

ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA

CPF 017.161.451-80

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B12F4968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO 003

TERMO DE DISTRATO Nº. 003/2011

AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2011

Que entre si fazem, de um lado o Município de **Porto dos Gaúchos-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke nº 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT, neste ato representado pela prefeita municipal, **CARMEN LIMA DUARTE**, brasileira, casada, RG nº. 0328535-9 SSP/MT e CPF nº 311.355.791-72, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 1.373, Centro, nesta cidade, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado **SANDRA VALQUIRIA GAKLIK ROSSATO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2068275-1 SSP/MT e CPF nº 023.107.279-11, residente e domiciliada na Av. Theodoro Rezer, neste município de Porto dos Gaúchos-MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem ajustados o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 056/2011, firmado em 01/03/2011, a partir de 18/05/2011.

Parágrafo Único: O Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, referido no caput é rescindido por este instrumento, em conformidade com a cláusula sétima.

Cláusula 2ª - A CONTRATANTE pagará os direitos estatutários, (férias, 1/3 e décimo terceiro, proporcional ao período trabalhado, incluindo os proventos mensal descontados os devidos tributos) conforme a Lei 018/1991 e suas alterações.

Cláusula 3ª - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (358) 07.004.12.365.0014.2331.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

SANDRA VALQUIRIA GAKLIK ROSSATO

Contratada

TESTEMUNHAS

OLGA D. REZER
CPF 383.567.321-15

ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA
CPF 017.161.451-80

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:039B20FF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2011

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 028/2011 cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 25/10/2011, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se “DESERTA”
Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 25 de outubro de 2011.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:BA6F3836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 017/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Convite Nº 017/2011 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 21/10/2011, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora do certame a empresa: **E N DA SILVA & CIA LTDA ME**, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 58, Irantinópolis I, na cidade de Poxoréu – MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.220.917/0001-43, com o valor de **R\$ 89.928,99** (oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 21 de outubro de 2011.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:EB3D274A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 17/2011 - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

Resolução Nº7 /2011

Dispõe sobre normas complementares para as eleições dos membros do Conselho Tutelar

0 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições legais torna publico,de acordo com que determina o artigo 139 da Lei Federal 8069/90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal 529/90, alterada por meio da Lei Nº1217/2008 de 23/6/2008

ART.10 - Fica incluído na Resolução no 6 /2011, o que se segue:
ART.1º-(...)

Parágrafo 7º - 0 curso preparatório acontecerá no Centro Juvenil nos dias 18 de novembro de 2011 das 19:00 as 21:00 e no dia 19 de novembro de 2011 das 7:00 as 11:00.

Parágrafo 8º - A prova será aplicada no Centro Juvenil, no dia 19 de novembro das 14:00 as 17:00 horas.

ART.3º - (...)

Parágrafo 1º - As inscrições serão reabertas nos dias 3 e 4 de novembro no mesmo local e no mesmo horário.

ART.27 - Parágrafo 1º- A remuneração salarial permanece no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) de acordo com a lei municipal em vigor.

ART.28 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

GEOVANA MALETTTO
Presidente do Cmdca

Poxoréu, 31 de outubro de 2011

Publicado por:
Marlene Aparecida Mazzetto de Castro
Código Identificador:FF8EF4DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ano VI do dia 28/10/2011 edição nº 1332 na pagina 63, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTD	UND	PRODUT O	MARCA	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
005	500	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LTS	FLUENTE	6,90	3.500,00

. LER-SE-Á:

ITEM	QTD	UND	PRODUT O	MARCA	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
005	500	UND	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LTS	FLUENTE	6,90	3.450,00

SINOP-MT, 31 de Outubro de 2.011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:99D9698B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/2011

DATA: 26 de outubro de 2011.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera, a pedido, do quadro efetivo, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
KLEBER QUEIROZ TOBIAS	Médico Cirurgião Geral 30 h	26-2	17.10.2011
DIOGO FERREIRA DA SILVA	Técnico de Desenvolvimento Infantil	30-02	17.10.2011
ANADEGE BORTOLINI VALGOI	Técnico de Enfermagem	39	19.10.2011
SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA FLACH	Operário Braçal	06	19.10.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 26 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:67F4FEC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2011**

DATA: 27 de outubro de 2011

SÚMULA: Destitui os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores que menciona, a partir de 03 de outubro de 2011, conforme segue:

NOME	CARGO	CC
SELMA REGINA SIQUEIRA BELGROVICZ	Encarregada de Liberação de Empréstimos	01
JUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	Ass. Div. De Documentação Escolar	04
MARTA ALVES MARTINS	Ass. Div. Expedientes e Atos	04

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:193E0D2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/2011**

DATA: 27 de outubro de 2011.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido, do quadro temporário, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
NEURA LUCIA DA SILVA	Prof. c/ Magistério 40 h – INT.	29-03	10.10.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:467B1FA0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2011**

DATA: 27 de outubro de 2011

SÚMULA: Prorroga, em caráter temporário a contratação da servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em caráter temporário a contratação, da servidora que menciona:

Nome	Cargo	CE	Período
GEUSA MATOS FADANELLI	Prof. c/ Magistério 40 h – INT.	20-02	28.10.2011 a 24.04.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:AC99DC76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2011**

DATA: 27 de outubro de 2011.

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Complementar nº. 062/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora que menciona, conforme segue, a partir de 03 de outubro de 2011:

NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
ROGER MARCOS RODRIGUES COSTA	Técnico de Manutenção em Informática	18	Encarregado de Sistemas	01
MARTA ALVES MARTINS	Auxiliar Administrativo	07	Assis. De Depto. Progr. Formação Continuada	06-A
JUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	07	Assis. De Depto. De Creches	06-A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:D39328AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2011**

DATA: 27 de outubro de 2011

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil JÚLIO HENRIQUE VERDU GARCIA como engenheiro responsável pela fiscalização das obras referente à Concorrência Pública nº. 003/2011.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil JÚLIO HENRIQUE VERDU GARCIA, inscrito no CREA sob nº. 120639183/9, para realizar, nos termos da Concorrência Pública nº. 003/2011, a fiscalização das obras de construção das Quadras Escolares Poliesportivas Cobertas – Padrão FNDE, nos seguintes bairros/jardins:

Jardim Novo Estado, Contrato nº. 043/2011;
Jardim das Violetas, Contrato nº. 044/2011;
Jardim São Cristóvão, Contrato nº. 045/2011;
Jardim Primavera, Contrato nº. 046/2011.

Art. 2º. Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:AA3B3283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011 DOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2010

A Secretaria Municipal de Educação de Sinop-MT convoca os aprovados no Teste Seletivo/2010 para Contratação Temporária de professores a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. das Embaúbas nº 1076, centro, no dia 03 de novembro de 2011, para o processo de atribuição de aulas e assinatura do contrato.

ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DO CAMPO
DIA 03 DE NOVEMBRO ÀS 7H E 30 MIN

16.	GISELI CRISTINA KRAESKI
17.	HELIO ALVES CAMPOS
18.	ALAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSI

Sinop –MT, 31 de outubro de 2011.

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F6EA273B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 392/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 392/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, o senhor **Ademir José Reffatti**, portador da cédula de Identidade nº 1444369-4-SSP/MT, nomeado através do Ato nº. 267/GP/2011 datado em 04 de agosto de 2011, para o cargo de **Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE**.
SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:36A1E161

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 393/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 393/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Professor Educação Física-SFEF, senhor **Vagner Constantino Guimaraes**, portador do RG.nº 05016819-SSP/MT, para responder pela **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2009 de 01 de setembro de 2009, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C3600482

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 394/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 394/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Ivonete Julia de Andrade** portadora do RG nº 3.547.239-8 SSP/PR, para exercer a função comissionada de **Secretária Municipal de Assistência Social**, em acordo com a Lei 2.218/2004, de 27 de setembro 2.004.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:679C1AF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 395/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 395/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor, **Weliton Ungaro Duarte**, portador do RG.nº 1104529-9 SSP/MT para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2009 de 01 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3E71CE57

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 396/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 396/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Tributador, senhor **José Junior Pimenta de Sousa**, portador do RG.nº 516.469-SSP/MT, função comissionada de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em acordo com a Lei 2.218/2004, de 27 de setembro 2.004.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1D6C6BC1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 397/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 397/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o senhor **Palminio Garrido**, servidor efetivo no cargo de Professor de Educação Física SFEF, portador do RG nº 04254902-SJ/MT, para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Esportes**, em acordo com a Lei 2.218/2004, de 27 de setembro 2.004.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A6B2BB33

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 398/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 398/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Suedir da Silva Ribas**, portador do RG nº. 332.580-SSP/MS, para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Indústria Comércio e Serviços**, em acordo com a Lei Complementar nº141/2009, de 01 de setembro 2.009.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:31E5D5D0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 399/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 399/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil, senhor **Ronaldo Pereira Diniz Neto**, portador do RG.nº 985.591-SSP/MT, função comissionada de **Secretário Municipal de Infra Estrutura**, em acordo com a Lei 2.218/2004, de 27 de setembro 2.004.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DF3ABB3F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 401/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 401/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Turismólogo, senhor **GUILHERME SCHENKEL**, portador do RG.nº 49529412-SSP/MT, para exercer a função comissionada, de **Secretário Municipal de Turismo**, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2009 de 01 de setembro de 2009, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3CEA1875

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 402/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 402/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Leandro Ficagna**, portador do RG nº 31194253-SSP/PR, para exercer a função comissionada de **Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE**, em acordo com a Lei nº 2101/2003 de 29 de dezembro de 2.003.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:359C7AAD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 403/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 403/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **James Gonçalves Capucho**, portador do RG nº.398.150-SSP/MT, para exercer a função comissionada de **Superintendente de Governo**, símbolo DAS-I, de acordo com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, concedendo-lhe 35% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D30E42F4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 404/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 404/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a senhora **Neuza Maria de Almeida Trevizoli** portadora do RG nº. 105.290-SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função comissionada de **Assessora Especial de Gabinete**, símbolo DAS-II de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6537DAA0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 405/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 405/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Sandra Mara Burali Garcia**, portadora do RG nº 543.297

SSP/MT, para exercer a função comissionada de **Ouvidora Municipal**, símbolo DAS-I, de acordo com a Lei nº. 2774/2007 de 17/10/2007, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:8AE30948

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 406/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 406/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE REVOGAR, o Ato nº 234/GP/2011 datado em 22/07/2011, que designou até ulterior deliberação, o Secretário Municipal de Agricultura, senhor, **Mario Sergio dos Santos**, portador do RG nº 16-R-611.333-SSP/SC, para responder interinamente, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DCDF1115

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 407/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 407/GP/2011 DE 03/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, até ulterior deliberação, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento o senhor, **Weliton Ungaro Duarte**, portador do RG.nº 1104529-9 SSP/MT, para responder interinamente, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5BB19963

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 408/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 408/GP/2011 DE 05/10/2011 – RESOLVE CONCEDER, à servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo II, senhora **Nilza Coelho Germinari**, lotada no Gabinete do Prefeito, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 75 inciso IX e Artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento protocolado sob nº 11344/2011 datado em 06/09/2011, sendo a partir 03/10/2011.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D87F7DDA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 409/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 409/GP/2011 DE 05/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, o senhor **Adão da Silva Lopes**, portador do RG nº 495.247-SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, designado através do Ato nº 235/GP/2011, datado 22/07/2011, para exercer no na Secretaria municipal de Saúde, a função Comissionada de **Coordenador da Unidade Mista de Saúde**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21 de novembro de 2.005.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:EAB1CA24

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 410/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 410/GP/2011 DE 05/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 04/10/2011, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Rute Cardoso da Silveira** portadora da cédula de Identidade nº 27791685-4-SSP/RJ, nomeada através do Ato nº. 300/GP/2011 de 15/08/2011, no cargo de **Chefe da Central Municipal de Regulação**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:80B227CD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 411/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 411/GP/2011 DE 06/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Ademir José Florão**, portador do RG nº.729.510-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função comissionado de **Coordenador da Unidade mista de Saúde**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:302913EB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 412/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 412/GP/2011 DE 06/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Angela Xavier Belizario**, portadora do RG nº.488.759-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função comissionado de **Chefe da Central Municipal de Regulação**, símbolo DAI-I, de acordo com a Lei 3469/2010 de 02/12/2010, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:0B6368D9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 413/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 413/GP/2011 DE 06/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, o senhor, **Anizio Onofre de Souza**, portador do RG.nº 518.566-SSP/MT, para exercer a função comissionado de **Chefe de Tributação**, símbolo DAI-I símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6558CCCC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 414/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 414/GP/2011 DE 06/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, o senhor, **Carlos Augusto Gerolin**, portador do RG.nº 11.709.246-SSP/SP, para exercer a função comissionado de **Coordenador da Dívida Ativa**, símbolo DAI-II, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:30933539

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 416/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 416/GP/2011 DE 10/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social senhora **Teresinha Baran** portadora da cédula de Identidade nº 876.512-SSP/MT, nomeada através do Ato nº283/GP/2011 de 10/08/2011, no cargo de **Monitora de Cursos**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D4ABCA50

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 417/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 417/GP/2011 DE 10/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Janete Zakrzeski**, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 6.525.863-3-SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionado de **Monitora de Cursos**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008,

com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A69911AF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 418/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 418/GP/2011 DE 10/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada no Gabinete do Prefeito senhora **Ariane Prestes Machado** portadora da cédula de Identidade nº 1604241-7-SSP/MT, nomeada através do Ato nº285/GP/2011 de 10/08/2011, no cargo de **Encarregada de Serviços II**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C1A77156

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 419/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 419/GP/2011 DE 10/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada no Gabinete do Prefeito senhora **Mirian Abrantes Moreira** portadora da cédula de Identidade nº 1659749-4-SSP/MT, nomeada através do Ato nº370/GP/2011 de 15/09/2011, no cargo de **Coordenadora de Informática**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:28243145

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 420/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 420/GP/2011 DE 10/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Mirian Abrantes Moreira**, portadora do RG nº.1659749-4-SSP/MT, lotada no Gabinete do Prefeito para exercer a função comissionado de **Encarregada de Serviços II**, símbolo DAI-V, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:7303A739

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 421/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 421/GP/2011 DE 10/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada no Gabinete do Prefeito senhora **Keila Elverita Zarichta** portadora da cédula de Identidade nº 1587640-3-SSP/MT,

nomeada através do Ato nº387/GP/2011 de 20/09/2011, no cargo de **Office Boy**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2B459D36

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 424/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 424/GP/2011 DE 13/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, a senhora **Maria Donisete Carvalho** portadora do RG nº. 04632575-SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Tecnologia de Sistema de Saúde**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº3469/2010, de 02/12/2010, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:087DBCDE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 425/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 425/GP/2011 DE 17/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, o senhor **Roque Rodrigues** portador do RG nº. 477.386-SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Obras, Manutenção e Infra-Estrutura**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:72BAE494

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 426/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 426/GP/2011 DE 18/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a senhora **Joice Cristiane Wink**, portadora do RG nº 1317783-4-SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, designada através do Ato nº 386/GP/2011, datado 20/09/2011, para exercer na Secretaria municipal de Saúde, a função Comissionada de **Chefe do Departamento Apoio Administrativo e Ações da Saúde**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº 2432/2005 de 21 de novembro de 2.005.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F70AC039

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 427/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 427/GP/2011 DE 18/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a senhora **Elayne Mendes de Matos** portadora do RG nº. 12498750-SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento Administrativo e Ações de Saúde**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E83A7B6E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 428/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 428/GP/2011 DE 18/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 10/10/2011, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora **Ana Paula de Souza Camacho** portadora da cédula de Identidade nº 1577584-4-SSP/MT, nomeada através do Ato nº228/GP/2011 de 20/07/2011, no cargo de **Encarregada de Serviços II**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:31F34BAF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 429/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 429/GP/2011 DE 18/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Maurílio Martins da Silva**, portador do RG nº.2021773-0-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAI-V, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0AC21857

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 430/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 430/GP/2011 DE 18/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **José Alves da Silva**, portador do RG nº.495.541-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços para exercer a função comissionado de **Coordenador da de Indústria, Comércio e Serviços**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei

2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:94F1601D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 431/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 431/GP/2011 DE 19/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a senhora **Luzia Sanches Vicente**, portadora do RG nº 252217469-SSP/SP, servidora efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, designada através do Ato nº 351/GP/2011, datado 06/09/2011, para exercer na Secretaria municipal de Saúde, a função Comissionada de **Coordenadora de Equipe de Saúde Familiar**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº 2863/2008 de 26 de março de 2.008.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:58912721

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 432/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 432/GP/2011 DE 20/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Edilaine da Silva Brandão**, portadora do RG nº.1440739-6-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função comissionada de **Coordenadora de Equipe de Saúde Familiar**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº 2863/2008 de 26 de março de 2.008, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:73AF8131

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 433/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 433/GP/2011 DE 20/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/10/2011, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, senhor **Marcio Rodrigo Kwiecinski** portador da cédula de Identidade nº 1426918-0-SSP/MT, nomeado através do Ato nº251/GP/2009 de 24/08/2009, no cargo de **Encarregado de Serviços I**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CCEB10A6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 434/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 434/GP/2011 DE 20/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, a partir 01/10/2011, senhor **Marcio Rodrigo Kwiecinski** portador da cédula de Identidade nº 1426918-0-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função comissionado de **Coordenador de Informática**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:298D4617

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 436/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 436/GP/2011 DE 20/10/2011 – RESOLVE NOMEAR, o senhor **Vaney Santos Ramos**, portador do RG nº.1039605-5-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura para exercer a função comissionado de **Coordenador de Transito e Transporte Rodoviário**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, à partir de 19/10/2011.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8057F6E7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 437/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 437/GP/2011 DE 20/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 17/10/2011, o senhor **Jatiniel Dantas** portador do RG nº. 112047745-SJ/MT, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designado através do Ato nº 309/GP/2011, datado 15/08/2011, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5F9BA803

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 438/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 438/GP/2011 DE 21/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir 17/10/2011, a senhora **Flavia Aparecida da Silveira Lopes** portadora do RG nº. 492.730 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EB2F78E0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AT 439/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 439/GP/2011 DE 21/10/2011 – RESOLVE DESIGNAR, a partir 17/10/2011, o senhor **Jatiniel Dantas** portador do RG nº. 112047745-SJ/MT, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Técnico Pedagógico**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:22EF2491

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 441/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 441/GP/2011 DE 27/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Edilaine da Silva Brandão** portadora da cédula de Identidade nº 1440739-6-SSP/MT, nomeada através do Ato nº432/GP/2011 de 20/10/2011, no cargo de **Coordenadora de Equipe de Saúde Familiar**.

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8A425CCC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 442/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 442/GP/2011 DE 31/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhora **Vandrea Cristiane Fernandes Santos Pironnet** portadora da cédula de Identidade nº 25.172.819-5-SSP/SP, nomeada através do Ato nº286/GP/2011 de 10/08/2011, no cargo de **Superintendente de Transportes Aéreo e Viário**.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:020A5945

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 443/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 443/GP/2011 DE 31/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Mauro Cardoso da Silveira** portador da cédula de Identidade nº 866.594-SSP/MT, nomeado através do Ato nº314/GP/2011 de 22/08/2011, no cargo de **Coordenador de Serviços Públicos**.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F635438E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 363/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 443/GP/2011 DE 31/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Mauro Cardoso da Silveira** portador da cédula de Identidade nº 866.594-SSP/MT, nomeado através do Ato nº314/GP/2011 de 22/08/2011, no cargo de **Coordenador de Serviços Públicos**.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FC7A618D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 364/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 364/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joselaine Oliveira Santos/ Objeto: em substituição a Prof. Angela Xavier Belizario (rescisão) / Cargo: Professor de Língua portuguesa e estrangeira – zona urbana e rural / Carga Horária: 17 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 156/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 17/10/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 17/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Joselaine Oliveira Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AB2516EF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 365/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 365/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Matilde Gomes Calixtro / Objeto: em substituição a Prof. Lilian Rebecca Pereira (rescisão) no CME Jolana Darc / Cargo: Professor de Educação física – zona urbana / Carga Horária: 32 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 156/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 19/10/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 19/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Matilde Gomes Calixtro.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:08BC3ED4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 366/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 366/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rodrigo de Jesus Rodrigues da Silva / Objeto: atender necessidade temporária do SAMU / Cargo: Médico Regulador SAMU / Carga Horária: plantão 24 horas de acordo com a Lei Complementar nº 3340/2010 / Dotação: 030312610302000823143190110199202 / Vigência: 21/10/2011 à 20/10/2012 / Data da Assinatura: 21/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Rodrigo de Jesus Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D29D6425

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 367/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 367/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Hozana Carlos Alencar / Objeto: atender necessidade temporária do SAMU / Cargo: Médico Regulador SAMU / Carga Horária: plantão 24 horas de acordo com a Lei Complementar nº 3340/2010 / Dotação: 030312610302000823143190110199202 / Vigência: 21/10/2011 à 20/10/2012 / Data da Assinatura: 21/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Hozana Carlos Alencar.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:710DC51D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 368/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 368/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Dilvana de Sousa Oliveira / Objeto: atender necessidade temporária do SAMU / Cargo: Médico Regulador SAMU / Carga Horária: plantão 24 horas de acordo com a Lei Complementar nº 3340/2010 / Dotação: 030312610302000823143190110199202 / Vigência: 21/10/2011 à 20/10/2012 / Data da Assinatura: 21/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Dilvana de Sousa Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:694B3FCE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 369/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 369/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ingrid Iara Rodrigues da Silva / Objeto: atender necessidade temporária do SAMU / Cargo: Médico Regulador SAMU / Carga Horária: plantão 24 horas de acordo com a Lei Complementar nº 3340/2010 / Dotação: 030312610302000823143190110199202 / Vigência: 21/10/2011 à 20/10/2012 / Data da Assinatura: 21/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Ingrid Iara Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9C7EB735

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 370/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 370/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ivanete Taufmann Lopes / Objeto: atender necessidade temporária do CREAS / Cargo: Orientador Social - PNE / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Ivanete Taufmann.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:890AB6F2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 371/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 371/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joelma Aparecida Finotti / Objeto: atender necessidade temporária do Programa Pró-Jovem / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002528113190049900301 / Vigência: 24/10/2011 à

23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Joelma Aparecida Finotti.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A5B93852

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 372/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 372/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Simone Segredo / Objeto: atender necessidade temporária do Programa Pró-Jovem / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002528113190049900301 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Simone Segredo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6AC61FFE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 373/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 373/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Alice Francisca da Silva Vechi / Objeto: atender necessidade temporária do Programa Pró-Jovem / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002528113190049900301 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Alice Francisca da Silva Vechi.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F43DACE0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 374/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 374/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edson Felipe Toniasso Viegas / Objeto: atender necessidade temporária do CREAS / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Edson Felipe Toniasso Viegas.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:01C6A83B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 375/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 375/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Deise Aparecida de Barros Souza / Objeto: atender necessidade temporária do CREAS / Cargo: Orientador Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002628273190040099301 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Deise Aparecida de Barros Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F9552232

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 376/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 376/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vera Lucia Honorato / Objeto: atender necessidade temporária do Programa Geração Ativa / Cargo: Agente Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243002528173190110199999 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Vera Lucia Honorato.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AC3417D1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 377/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 377/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosimeire Dias da Silva / Objeto: atender necessidade temporária do Conselho Tutelar / Cargo: Agente Social / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3330/2010 / Dotação: 080811008243000628053190110199999 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade, Rosimeire Dias da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1FC991C8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 378/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 378/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Evelyn Dayane da Silva Lima / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde / Cargo: Auxiliar de Cirurgião Dentista - PSF / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 2653/2006 / Dotação: 030312310301000923103190110101 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Evelyn Dayane da Silva Lima.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:749FE96C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 379/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 379/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Benedita Mônica Lemes / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde / Cargo: Auxiliar de Cirurgião Dentista - PSF / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 2653/2006 / Dotação: 030312310301000923103190110101 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Benedita Mônica Lemes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CD923460

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 380/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 380/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Michele Mendes da Silva / Objeto:

atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde / Cargo: Auxiliar de Cirurgião Dentista - PSF / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 2653/2006 / Dotação: 030312310301000923103190110101 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Michele Mendes da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BA706319

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 381/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 381/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Priscila Aparecida Biroli da Silva / Objeto: atender necessidade temporária do SAMU / Cargo: Técnico em Enfermagem / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3149/2009 / Dotação: 030312610302000823143190110199201 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Priscila Aparecida Biroli da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1752BB9E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO 382/2011**

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 382/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Carla Michelly da Silva / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde / Cargo: Odontóloga / Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3340/2010 / Dotação: 03031231030100092309319011010199 / Vigência: 24/10/2011 à 23/10/2012 / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Carla Michelly da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8331C098

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 302/2011**

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 302/2011 / Contrato Nº 106/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Amarildo Rodrigues dos Santos / Objeto: deixou 20 h/a na E.E. Marechal Candido Rondon / Cargo: Professor de Educação Infantil/EJA 1º Segmento / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 02.026.0.0.12.361.0019.22303190049900103 / Vigência: 01/10/2011 à 16/12/2011 / Data da Assinatura: 01/10/2011 / Saturnino Masson, Wagner Constantino Guimarães, Amarildo Rodrigues dos Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8FDB0361

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 303/2011**

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 303/2011 / Contrato Nº 310/2011 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Angela Aparecida de Souza Cruz / Objeto: deixou 30 h/a no CME João e Maria e assumiu 40 h/a no CME Irmã Maristela / Cargo: Professor Educação Infantil – zona urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar nº. 156/2011 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Vigência: 01/10/2011 à

16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/10/2011/ Saturnino Masson, Vagner Constantino Guimarães, Angela Aparecida de Souza Cruz.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F1BC84E8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 304/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 304/2011 / Contrato Nº 318/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edna Maria Pereira / Objeto: assumiu **14** h/a em substituição ao professor Moacir Franco Zonaekie (Atestado médico), na Aldeia Indígena / Cargo: Prof. séries iniciais-EF –indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922313190049900103/ Vigência: 01/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/10/2011/ Saturnino Masson, Vagner Constantino Guimarães, Edna Maria Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9F337C2A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 305/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 305/2011 / Contrato Nº 241/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ivonete Moreira de Souza / Objeto: assumiu **20** h/a da professora Lucilene Gomes (rescisão), no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana / Carga Horária: 38 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 01/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/10/2011/ Saturnino Masson, Vagner Constantino Guimarães, Ivonete Moreira de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D170C77C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 306/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 306/2011 / Contrato Nº 094/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joana Garcia Campanha / Objeto: assumiu **03** h/a que eram da professora Flavia Cristina R. Lima (rescisão), no CME Jucileide Praxedes / Cargo: Professor de educação infantil/EJA 1º segmento – zona rural / Carga Horária: 26 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922303190049900103/ Vigência: 01/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/10/2011/ Saturnino Masson, Vagner Constantino Guimarães, Joana Garcia Campanha.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C589F2E3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 307/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 307/2011 / Contrato Nº 335/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Rozeni Santana Lobo / Objeto: deixou **03** h/a que era da professora Michela de Freitas (licença premio), no CME Gentila Susin Muraro / Cargo: Professor de Educação Infantil-Zona Urbana / Carga Horária: 32 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103/

Vigência: 01/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 01/10/2011/ Saturnino Masson, Vagner Constantino Guimarães, Maria Rozeni Santana Lobo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FB7970A1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 308/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 308/2011 / Contrato Nº 217/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Aparecida Justiniano da Costa / Objeto: assumiu **03** h/a que eram da professora Lilian C. Wiczorek que esta de licença Saude, no CME AYRTON SENNA / Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103/ Vigência: 03/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 03/10/2011/ Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Aparecida Justiniano da Costa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B7F20F7C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 309/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 309/2011 / Contrato Nº 157/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Eliete Andrade Vitorino / Objeto: deixou **3** h/a que eram da professora Lilian Cristine Wiczorek no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 03/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 03/10/2011/ Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Maria Eliete Andrade Vitorino.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:40C08F29

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 310/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 310/2011 / Contrato Nº 164/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria José Soares Batista Martins / Objeto: deixou **03** h/a que eram da professora Lilian Cristine Wiczorek no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 03/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 03/10/2011/ Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Maria José Soares Batista Martins.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0B818907

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 311/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 311/2011 / Contrato Nº 027/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Diega da Cruz / Objeto: deixou **10** h/a que eram da professora Onalda Marciana (Licença maternidade) no CME José Nodari / Cargo: Professor Ciências naturais – zona urbana e rural / Carga Horária: 23 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Vigência:

04/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 04/10/2011/ Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Diega da Cruz.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D6349476

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 312/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 312/2011 / Contrato N° 251/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lucimar Fortunato da Fonseca Souza / Objeto: deixou 15 h/a que estava substituindo a professora Maria Luiza Fregadolli (Atestado médico), no CME Antenor Soares e assumiu 18 h/a em substituição a professora Walkiria de L. Santos (Licença Maternidade) no CME José Nodari / Cargo: Professor Anos iniciais 1° ao 5° ano – zona urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922453190049900103/ Vigência: 17/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 17/10/2011/ Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Lucimar Fortunato da Fonseca Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3706A732

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 313/2011

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 313/2011 / Contrato N° 166/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Wanessa Maria Mulinari Toniolo / Objeto: deixou 03 h/a que eram da professora Lilian C. Wiczorek (Atestado Médico), no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Anos iniciais 1° ao 5° ano – zona urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei complementar n°. 156/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 17/10/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 17/10/2011/ Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Wanessa Maria Mulinari Toniolo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:323E9BF9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 097/2011

Distrato N° 097/2011 Referente ao Processo Seletivo 004/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 081/2011 / Contratado: Ivonete Julia de Andrade dos Santos / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito / Cargo: Professor de Sala Multifuncional / Data da Assinatura: 02/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Vagner Constantino Guimarães; Ivonete Julia de Andrade dos Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:145411A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 098/2011

Distrato N° 098/2011 Referente ao Processo Seletivo 004/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 327/2011 / Contratado: Angela Xavier Belizario / Objeto: Rescisão a pedido do contratado/ Cargo: Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira / Data da Assinatura: 05/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Jose Junior Pimenta de Sousa; Angela Xavier Belizario.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EB65187F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 099/2011

Distrato N° 099/2011 Referente ao Processo Seletivo 001/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 024/2011 / Contratado: Lilian Rebcca Pereira / Objeto: Rescisão a pedido do contratado/ Cargo: Professor Educação Física – Zona Urbana / Data da Assinatura: 17/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Jose Junior Pimenta de Sousa; Lilian Rebcca Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AFB60371

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 100/2011

Distrato N° 100/2011 Referente ao Processo Seletivo 004/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 170/2011 / Contratado: Raimunda Nunes do Nascimento / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Professor Anos Iniciais 1° ao 5° ano – Zona Urbana / Data da Assinatura: 17/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Jose Junior Pimenta de Sousa; Raimunda Nunes do Nascimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C9451205

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 101/2011

Distrato N° 101/2011 Referente ao Processo Seletivo 002/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 276/2011 / Contratado: Kenis Sedano Rodrigues / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Radio Operador - SAMU / Data da Assinatura: 17/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo Jose dos Santos Ayres; Kenis Sedano Rodrigues.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C6594429

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 102/2011

Distrato N° 102/2011 Referente ao Processo Seletivo 001/2010 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 331/2011 / Contratado: Silvio Roberto de Souza / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Agente Comunitário de Saúde / Data da Assinatura: 21/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo Jose dos Santos Ayres; Silvio Roberto de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0817BD9D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 103/2011

Distrato N° 103/2011 Referente ao Processo Seletivo 005/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 372/2011 / Contratado: Simone Segredo / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Orientador Social / Data da Assinatura: 24/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Ivonete Julia de Andrade; Simone Segredo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:97AB3829

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO 104/2011

Distrato N° 104/2011 Referente ao Processo Seletivo 008/2009 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo

Determinado Nº 377/2010 / Contratado: Maria de Souza Benites / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Técnico em Enfermagem - SAMU / Data da Assinatura: 31/10/2011 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo Jose dos Santos Ayres; Maria de Souza Benites.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3E8EE4B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
60/2008

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 60/2008

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º **TIPO DE ADITIVO:** Acréscimo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – Mt

CONTRATADO: Pontual Construtora Ltda.

OBJETO: Fica acrescido ao preço total do contrato, o valor de R\$ 105.163,83 (Cento e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de 11,0866% do valor do contrato inicial e os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução da obra, após cada medição, com a efetiva entrega da NF/Fatura pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/10/2011

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.049.374,92

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:1B943D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2011

DATA: 03 de janeiro de 2011

SÚMULA: Concede Licença Particular ao SR. Paulo Roberto Maglia, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Conceder Licença Particular com fundamento no Art. 99 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990 ao Sr. **Paulo Roberto Maglia**, brasileiro, portador da RG n.º 1014443665 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 224.341.000-15, servidor no cargo efetivo de **Professor Pós Graduado**, nomeado através da Portaria N.º 231/2004 de 02 de agosto de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – O período designado para o afastamento será de 03 de janeiro de 2011 à 02 de janeiro de 2013, devendo o servidor apresentar-se às suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo ou quando convocado pela Administração.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. IV – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:C17A3DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2011

DATA: 03 de janeiro de 2011

SÚMULA: remanejar o servidor que menciona, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Remanejar para o Departamento de Saúde Comunitária, o **Sr. Andre Luiz de Souza**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 30.988.416-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 215.994.658-33, servidor no cargo efetivo de Médico.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:67D63C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2011

DATA: 03 de janeiro de 2011

SÚMULA: Exonera a Sra. Adrieli Gonçalves, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Adrieli Gonçalves**, brasileira, portadora do RG n.º 1880166-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 026.094.761-08, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 101/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:DE148833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2011

DATA: 03 de janeiro de 2011

SÚMULA: Exonera a SRa. Andreia Marcia de Camargo, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Andreia Marcia de Camargo**, brasileira, portadora do RG n.º 2234330-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 044.307.981-17, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 102/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:2E54B98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2011

SÚMULA: Exonera a SRa. Daiane Aparecida Pereira, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Daiane Aparecida Pereira**, brasileira, portadora do RG n.º 1773147-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 043.614.591-00, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 098/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:0C5DFAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2011

SÚMULA: Exonera o SR. Daniel Brites Caldas, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar o **Sr. Daniel Brites Caldas**, brasileiro, portador do RG n.º 1167592-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 860.642.901-53, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeado através da Portaria N.º 149/2010 de 03 de maio de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:729A6F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2011

SÚMULA: Exonera a SRa. Edimelia Pommer Culere, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Edimelia Pommer Culere**, brasileira, portadora do RG n.º 1880182-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 036.367.961-86, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 099/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:4D2BCDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2011

SÚMULA: Exonera a SRa. Hellen Karina Luiz, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Hellen Karina Luiz**, brasileira, portadora do RG n.º 1761685-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 045.768.051-26, do cargo em comissão de **Secretária Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 170/2010 de 01 de junho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:D932A2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2011**

SÚMULA: Exonera a Sra. Leticia Aparecida Moreira, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Leticia Aparecida Moreira**, brasileira, portadora do RG n.º 1999260-2 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 026.363.861-81, do cargo em comissão de **Secretária Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 095/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:A31C436C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2011**

SÚMULA: Exonera o SR. Odair Belle Pasa, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar o Sr. **Odair Belle Pasa**, brasileiro, portador do RG n.º 1618937-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 029.750.481-90, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeado através da Portaria N.º 153/2010 de 17 de maio de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:657607F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/2011**

SÚMULA: Exonera a Sra. Raquel Silva dos Santos, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Raquel Silva dos Santos**, brasileira, portadora do RG n.º 2012694-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 027.874.341-26, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 148/2010 de 03 de maio de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:E07DD4C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017/2011**

SÚMULA: Exonera a Sra. Renata Aparecida Borges Soares, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Renata Aparecida Borges Soares**, brasileira, portadora do RG n.º 2330581-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 040.558.331-13, do cargo em comissão de **Coordenador de Laboratório de Informática Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 100/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:3FC6B727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2011**

SÚMULA: Exonera a Sra. Simone Terezinha Rossi, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Simone Terezinha Rossi**, brasileira, portadora do RG n.º 1461761-7 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 987.074.001-44, do cargo em comissão de **Secretária Escolar**, nomeada através da Portaria N.º 096/2010 de 01 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:1F966A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2011**

SÚMULA: Exonera o SR. Waldemir Guizelini Correia, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar o **Sr. Waldemir Guizelini Correia**, brasileiro, portador do RG n.º 1669364-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 015.877.451-51, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Comercial**, nomeado através da Portaria N.º 197/2009 de 01 de julho de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:5D7AC139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2011**

SÚMULA: Indeniza Licença Premio a SRa. Tania da Silva Cardoso, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Indenizar Licença Premio com fundamento no art. 105 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, a Sra. **Tania da Silva Cardoso**, brasileira, portadora do RG n.º 837272 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 855.603.081-53, servidora no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, nomeada através da Portaria N.º 112/1999 de 02 de agosto de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 1999 à 01 de agosto de 2004.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:9D1A0F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2011**

SÚMULA: Exonera a Sra. Mirleia Kensy Ventura, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Mirleia Kensy Ventura**, brasileira, portadora do RG n.º 1666830-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 021.572.721-51, do cargo em comissão de **Coordenador de Creche**, nomeada através da Portaria N.º 197/2010 de 01 de julho de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:9387A4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2011

SÚMULA: Exonera a Sra. Noeli Teresinha Verlindo, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Noeli Teresinha Verlindo**, brasileira, portadora do RG n.º 837 239 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 651.818.241-53, do cargo em comissão de **Coordenador de Divisão**, nomeada através da Portaria N.º 120/2010 de 01 de abril de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:D5CFD47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2011

SÚMULA: Exonera a pedido a SRA. Julia Tereza Pereira Leite, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a pedido a **Sra. Julia Tereza Pereira Leite**, brasileira, portadora do RG n.º 0832235-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 545.485.941-91, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, nomeada através da Portaria N.º 211/2009 de 01 de julho de 2009, lotada no Gabinete do Prefeito.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:16ADED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2011

SÚMULA: Concede Abono de Férias ao SR. Mauro Eugênio da Silva, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE

MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I- Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106 § 6 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990 ao Sr. **Mauro Eugênio da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 3.382-3495 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 383.782.211.72, servidor no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria N.º 058/1999 de 01 de abril de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2009 à 31 de agosto de 2010.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:C6C0A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2011

SÚMULA: remanejar o servidor que menciona, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Remanejar para o Departamento de Saúde Comunitária – lotação PSF, a **Sra. Loeci da Silva Torres**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1057363803 SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 391.193.000.34, servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:9679B0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2011

SÚMULA: Nomeia o SR. Eliseu Venceslau de Brito, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear o **Sr. Eliseu Venceslau de Brito**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1365198-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 924.186.781.72, para o cargo em comissão de **Coordenador de Programas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. II – Fica revogada a Portaria n.º 200/2010, a qual nomeava o mesmo no cargo em comissão de Agente Coordenador de Departamento.

ART. III – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:B19C4449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2011**

SÚMULA: Nomeia a SRa. Lorena Cristinny Jardim Lemes, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear a **Sra. Lorena Cristinny Jardim Lemes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1695676-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 030.668.721.65, para o cargo em comissão de **Coordenador de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. II – Fica revogada a Portaria n.º 443/2010, a qual nomeava a mesma no cargo em comissão de Coordenador de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. III – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:E5BA1955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2011**

SÚMULA: Exonera a SRa. Danubia Martins da Mota Rocha, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Exonerar a **Sra. Danubia Martins da Mota Rocha**, brasileira, portadora do RG n.º 1102077-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 894.695.771.91, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, nomeada através da Portaria N.º 121/2010 de , lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:5A1BDAAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2011**

SÚMULA: Nomeia o SR. Jorge Luiz da Silveira, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

R E S O L V E:

ART. I – Nomear o **Sr. Jorge Luiz da Silveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.866.357 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 545.974.209-91, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.

ART. II – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:3C347B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2011**

SÚMULA: Exonera a SRa. Sandra Ivete Pinow da Silva, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Exonerar a **Sra. Sandra Ivete Pinow da Silva**, brasileira, portadora do RG n.º 0710004-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 468.738.561.34, do cargo em comissão de **Coordenador de Programas**, nomeada através da Portaria N.º 118/2010 de , lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

ART. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:30814D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2011**

SÚMULA: Nomeia o SR. Aildo Fernandes Ajala, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Nomear o **Sr. Aildo Fernandes Ajala**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2393484-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 012.046.931-61, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

ART. II – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:F077F02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2011**

SÚMULA: Nomeia o SR. Jackson Nunes de Oliveira, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Nomear o **Sr. Jackson Nunes de Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2153505-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 042.565.371-47, para o cargo em comissão de

Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. II – O ato descrito no Art I, se da em conformidade com art.11, inciso II da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:22E74C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2011**

SÚMULA: Concede Férias ao SR. Ari Carlos Goularte, e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E Lei Orgânica, 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

ART. I – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei n.º 128, de 13 de julho de 1990, ao Sr. **Ari Carlos Goularte**, brasileiro, portador do RG n.º 1107106-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 452.326.951.34, servidor no cargo efetivo de **Vigia**, nomeado através da Portaria N.º 122/2007 de 02 de abril de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2009 à 01 de abril de 2010 .

ART. II – O período designado para o gozo será de 01 de fevereiro de 2011 à 03 de março de 2011, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o término do afastamento.

ART. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:737C5232

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
044/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2011, para reforma da creche Chapeuzinho Vermelho no centro urbano do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, teve como vencedora a empresa: CARLOS JULIO VARGAS & CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 04.365.469/0001-85, com proposta no valor de R\$ 84.509,77 (oitenta e quatro mil

quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 26 de outubro de 2011.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Presidente da C.p.l.

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:58597EAB

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 066/2011**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração. Considerando ainda o **Decreto municipal nº 009/2010**, e o item 16 e subitem 16.9 do Edital do Concurso Público **001/2009 de 14.09.2009**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. O candidato a ser nomeado e empossado deverá atender os seguintes procedimentos:

I - comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no **período das 08:00 h as 12:00 h, na data de 28 de outubro de 2011 a 28 de novembro de 2011**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a - Cédula de Identidade;

b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

c - Certidão de Casamento ou Nascimento;

d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

g - Cartão do PIS/PASEP;

h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;

i - Título de Eleitor;

j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;

n - 01 (uma) foto 3x4, colorida;

o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência;

1) Motorista de Veículo Leve, CNH Categoria “C”

2 Motorista de Veículo Pesado, CNH Categoria “D”

3) Motorista de Maquina (todos), CNH categoria “C”

r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

s - Comprovante de Escolaridade;

t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil;

u – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

v – Declaração de bens e valores.

Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os referidos cargos constantes do anexo I do presente Decreto estão disponíveis nas Comunidades rurais do Município.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

**ANEXO I
DECRETO nº 066/2011**

CARGO: 603 – DENTISTA - ZONA RURAL

Nº. INSC.	NOME	PONTOS PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF. FINAL
11478	SUELEM MILHOMEM KAZY SOM	74	74	03

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 27 de outubro de 2011.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B95F4BA5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL PSS Nº 004/2011***

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, nos seguintes termos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INS	CANDIDATO	RG	CARGO
01	RAFAEL RAMALHO SILVA	18912764 – DPC/MG	MÉDICO – 40 HORAS

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
INS	CANDIDATO	RG	CARGO
---	-----	-----	---

Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso contra as inscrições homologadas.

As provas objetivas serão aplicadas no dia 01 de novembro de 2011, mantendo-se inalterado o local de prova.

O presente Edital deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no site oficial do Município de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 004/2011.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 27 de outubro de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI

Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Walter DJones Rapuano
Código Identificador: B291D2E7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT	Exercício: 2011 Mês atual: Janeiro

Balancete Financeiro - Anexo 13							
Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	576.405,81	576.405,81	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.269.809,77	1.269.809,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	576.405,81	576.405,81				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	1.067.649,35	1.067.649,35	RESTOS A PAGAR	0,00	319.477,03	319.477,03
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.325,44	43.325,44	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	34.809,78	34.809,78
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.110.974,79	1.110.974,79	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	354.286,81	354.286,81
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	32.967,09	32.967,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	418.577,63	418.577,63	Banco Conta Movimento	418.577,63	447.149,52	447.149,52
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	1.745,04	1.745,04
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	418.577,63	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	448.894,56	448.894,56
Total	418.577,63	2.105.958,23	2.105.958,23	Total	418.577,63	2.105.958,23	2.105.958,23

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador: 1581BDE7

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011

MATO GROSSO					Quality Sistemas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA					Exercício: 2011				
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT					Mês atual: Janeiro				
Balancete Orçamentário - Exercício de 2011									
RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	6.173.607,33	1.269.809,77	1.269.809,77	-4.903.797,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40		25.803,13	-248.102,27	Créditos Especiais	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	25.803,13	1.033,45	-13.966,55	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	1.033,45	1.629,77	-24.334,23					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	1.629,77	641.951,17	-5.840.837,08	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	641.951,17	10.073,99	-37.771,49					
RECEITAS DE CAPITAL		10.073,99							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69			-351.897,69					
DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00							
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-104.085,70	-104.085,70	919.707,79					
Soma	6.173.607,33	576.405,81	576.405,81	-5.597.201,52	Soma	6.173.607,33	1.269.809,77	1.269.809,77	-4.903.797,56
Déficits	0,00	693.403,96	693.403,96	693.403,96	Superávits	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.173.607,33	1.269.809,77	1.269.809,77	4.903.797,56	Total	6.173.607,33	1.269.809,77	1.269.809,77	4.903.797,56

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipa

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:A48528B9

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011**

MATO GROSSO					Quality Sistemas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA					Exercício: 2011				
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT					Mês atual: Janeiro				
Balancete Orçamentário - Exercício de 2011									
RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	6.173.607,33	1.269.809,77	1.269.809,77	-4.903.797,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40		25.803,13	-248.102,27	Créditos Especiais	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	25.803,13	1.033,45	-13.966,55	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	1.033,45	1.629,77	-24.334,23					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	1.629,77	641.951,17	-5.840.837,08	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	641.951,17	10.073,99	-37.771,49					
RECEITAS DE CAPITAL		10.073,99							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69			-351.897,69					
DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00							
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-104.085,70	-104.085,70	919.707,79					
Soma	6.173.607,33	576.405,81	576.405,81	-5.597.201,52	Soma	6.173.607,33	1.269.809,77	1.269.809,77	-4.903.797,56
Déficits	0,00	693.403,96	693.403,96	693.403,96	Superávits	0,00	0,00	0,00	0,00
Total									

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:988FA45F

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13**

ESTADO DE MATO GROSSO		Quality Sistemas				
		Exercício: 2011				
		Mês atual: Fevereiro				
		Receitas				
Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
			DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
576.405,81	574.432,01	1.150.837,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.269.809,77	704.307,84	1.974.117,61
0,00	0,00	0,00				
0,00	0,00	0,00				
576.405,81	574.432,01	1.150.837,82				
			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
1.067.649,35	216.404,41	1.284.053,76	RESTOS A PAGAR	319.477,03	229.495,91	548.972,94
43.325,44	33.055,27	76.380,71	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.809,78	34.217,70	69.027,48
1.110.974,79	249.459,68	1.360.434,47	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	354.286,81	263.713,61	618.000,42
			INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	32.967,09	32.967,09	65.934,18
			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
418.577,63	447.149,52	418.577,63	Banco Movimento	447.149,52	269.004,19	269.004,19
0,00	1.745,04	0,00	Banco Conta Vinculada	1.745,04	2.793,52	2.793,52
0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
418.577,63	448.894,56	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	448.894,56	271.797,71	271.797,71
2.105.958,23	1.272.786,25	2.929.849,92	Total	2.105.958,23	1.272.786,25	2.929.849,92

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:6E127F71

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011**

MATO GROSSO		Quality Sistemas							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA		Exercício: 2011							
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT		Mês atual: Fevereiro							
Balancete Orçamentário - Exercício de 2011									
Títulos	RECEITA				DESPEZA				
	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	6.173.607,33	704.307,84	1.974.117,61	-4.199.489,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40	18.337,41	44.140,54	-229.764,86	Créditos Especiais	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	3.005,92	4.039,37	-10.960,63	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	1.159,80	2.789,57	-23.174,43					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	654.913,86	1.296.865,03	-5.185.923,22	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	6.507,33	16.581,32	-31.264,16					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69	0,00		-351.897,69					
DEDUÇÕES DA RECEITA									
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-109.492,31	-213.578,01	810.215,48					
Soma	6.173.607,33	574.432,01	1.150.837,82	-5.022.769,51	Soma	6.173.607,33	704.307,84	1.974.117,61	-4.199.489,72
Déficits	0,00	129.875,83	823.279,79	823.279,79	Superávits	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.173.607,33	704.307,84	1.974.117,61	4.199.489,72	Total	6.173.607,33	704.307,84	1.974.117,61	4.199.489,72

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:7317ABEB

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011

MATO GROSSO					Quality Sistemas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA					Exercício: 2011				
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT					Mês atual: Março				
Balancete Orçamentário - Exercício de 2011									
RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários e Suplementares	6.173.607,33	609.208,19	2.583.325,80	-3.590.281,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40		76.866,87	-197.038,53	Créditos Especiais	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	32.726,33	5.258,47	-9.741,53	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	1.219,10	6.361,70	-19.602,30					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	3.572,13	1.830.792,60	-4.651.995,65	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		533.927,57							

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:ECF3CE81

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011

MATO GROSSO					Quality Sistemas				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA					Exercício: 2011				
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT					Mês atual: Abril				
Balancete Orçamentário - Exercício de 2011									
RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários e Suplementares	6.173.607,33	321.684,03	2.905.009,83	-3.268.597,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40		92.854,48	-181.050,92	Créditos Especiais	0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.987,61	6.153,71	-8.846,29	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	895,24	8.651,70	-17.312,30					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	2.290,00	2.420.401,37	-4.062.386,88	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:49F6239B

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO								Quality Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA								Exercício: 2011	
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT								Mês atual: Maio	
Balancete Financeiro - Anexo 13									
Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS CORRENTES	2.158.976,53	607.347,69	2.766.324,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.905.009,83	477.169,65	3.382.179,48		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.158.976,53	607.347,69	2.766.324,22						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.232.039,67	-122.931,37	1.109.108,30	RESTOS A PAGAR	577.339,86	62,46	577.402,32		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	138.826,02	32.159,66	170.985,68	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	138.907,83	27.067,96	165.975,79		
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.370.865,69	-90.771,71	1.280.093,98	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	716.247,69	27.130,42	743.378,11		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS					

INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	131.868,36	32.967,09	164.835,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	194.069,22	418.577,63	Banco Conta Movimento	194.069,22	172.329,56	172.329,56
Banco Conta Vinculada	0,00	1.224,75	0,00	Banco Conta Vinculada	1.224,75	2.273,23	2.273,23
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	195.293,97	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	195.293,97	174.602,79	174.602,79
Total	3.948.419,85	711.869,95	4.464.995,83	Total	3.948.419,85	711.869,95	4.464.995,83

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
 Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
 CRC 0110418/O-3

Publicado por:
 Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:D1D18E1F

**PREFEITURA MUNICIPAL
 BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011**

MATO GROSSO										Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA										Exercício: 2011
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT										Mês atual: Junho
Balancete Orçamentário - Exercício de 2011										
RECEITA					DESPESA					
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças	
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	6.123.671,46	474.083,04	3.809.730,65	-2.313.940,81	
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40	23.681,30	139.342,01	-134.563,39	Créditos Especiais	49.935,87	278,51	46.810,38	-3.125,49	
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	554,01	7.771,69	-7.228,31	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	412,63	12.364,33	-13.599,67	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	710.513,25	3.813.252,43	-2.669.535,82						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	2.409,78	48.137,40	291,92						
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69	0,00		-351.897,69						
DEDUÇÕES DA RECEITA										
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-104.945,79	-621.918,46	401.875,03						
Soma	6.173.607,33	632.625,18	3.398.949,40	-2.774.657,93	Soma	6.173.607,33	474.361,55	3.856.541,03	-2.317.066,30	
Déficits	0,00	0,00	457.591,63	457.591,63	Superávits	0,00	158.263,63	0,00	0,00	
Total	6.173.607,33	632.625,18	3.856.541,03	2.317.066,30	Total	6.173.607,33	632.625,18	3.856.541,03	2.317.066,30	

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
 Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
 CRC 0110418/O-3

Publicado por:
 Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:CA35151A

**PREFEITURA MUNICIPAL
 BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13**

ESTADO DE MATO GROSSO								Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA								Exercício: 2011
AVENIDA ARAGUAIA, 0, CENTRO, LUCIARA/MT								Mês atual: Junho
Balancete Financeiro - Anexo 13								
Receitas					Despesas			
	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	2.766.324,22	632.625,18	3.398.949,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.382.179,48	474.361,55	3.856.541,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.766.324,22	632.625,18	3.398.949,40				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.109.108,30	-84.728,85	1.024.379,45	RESTOS A PAGAR	577.402,32	7.924,60	585.326,92
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	170.985,68	31.272,22	202.257,90	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	165.975,79	37.623,99	203.599,78
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.280.093,98	-53.456,63	1.226.637,35	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	743.378,11	45.548,59	788.926,70
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	164.835,45	32.967,09	197.802,54
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	172.329,56	418.577,63	Banco Conta Movimento	172.329,56	156.655,84	156.655,84
Banco Conta Vinculada	0,00	2.273,23	0,00	Banco Conta Vinculada	2.273,23	648,07	648,07
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	43.590,20	43.590,20
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	174.602,79	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	174.602,79	200.894,11	200.894,11
Total	4.464.995,83	753.771,34	5.044.164,38	Total	4.464.995,83	753.771,34	5.044.164,38

Quality sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:6F3D6444

**PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011**

RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários e Suplementares	6.123.671,46	345.056,04	5.347.186,08	-776.485,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40		205.814,05	-68.091,35	Créditos Especiais	49.935,87	1.500,00	49.910,38	-25,49
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	17.521,09	10.297,63	-4.702,37	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	480,46	12.364,33	-13.599,67	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	0,00	5.564.435,29	-918.352,96					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	517.542,48	86.125,30	38.279,82					
RECEITAS DE CAPITAL		1.360,33							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69			-351.897,69					
DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00							
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-83.801,91	-899.546,85	124.246,64					
Soma	6.173.607,33	453.102,45	4.979.489,75	-1.194.117,58	Soma	6.173.607,33	346.556,04	5.397.096,46	-776.510,87
Déficits	0,00	0,00	417.606,71	417.606,71	Superávits	0,00	106.546,41	0,00	0,00
Total	6.173.607,33	453.102,45	5.397.096,46	776.510,87	Total	6.173.607,33	453.102,45	5.397.096,46	776.510,87

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:C95A7A45

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE CULTURAL.**
CONTRATADA: ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 10.296.062/0001-46, Rua das Amendoeiras, nº 568, Bairro Setor comercial, CEP 78550-096, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso.
OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 119/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 113/2011**, cujo objeto é a **Aquisições de Materiais Elétricos para atender as Secretarias de Esporte, Lazer, Juventude e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE CULTURAL**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN	SICA	9,50	9,50
32	20	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W T.10	SYLVANIA	2,20	44,00
TOTAL						R\$ 53,50

SINOP-MT, 31 DE OUTUBRO DE 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal Município

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F1B16A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2011

DATA: 27 de outubro de 2011.

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, os servidores que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, os servidores que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
DANIELLE APARECIDA DE CASTRO	Assit. De Div. Aux Fiscal Judicial	04	19.10.2011
PATRICIA MOMBACH	Assist. de Div. De Fiscalização	04	03.10.2011

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 27 de outubro de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:6FFF814B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 391/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 391/GP/2011 DE 26/09/2011 – RESOLVE EXONERAR, os servidores, nomeados e designados para o cargo de Provimento em Comissão, conforme segue;

Nome do Servidor	ADMISSÃO	Nº ATO	CARGO
Ademir Aparecido Anibale	13/07/2011	206/GP/2011	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
Alberto Fernando Ambrosio Salgado	16/09/2011	378/GP/2011	Secretário Municipal de Administração
Celso Manoel de Lima	13/07/2011	203/GP/2011	Secretário Municipal de Infra Estrutura
Edilaine da Silva Brandão	15/07/2011	214/GP/2011	Secretário municipal de Assistência Social

Geraldo Antonio Coelho Guimarães	15/07/2011	217/GP/2011	Secretário Municipal de Turismo
Kleiton Araújo de Carvalho	14/07/2011	209/GP/2011	Assessor Jurídico de Legislação e Redação Final
Mario Sergio do Santos	22/07/2011	233/GP/2011	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Odair José da Silva Dias	22/08/2011	218/GP/2011	Secretário Municipal de Saúde
Pedro Dias Rodrigues	13/07/2011	200/GP/2011	Ouvidor Municipal
Vagner Constantino Guimarães	18/07/2011	226/GP/2011	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Vanda Elina Pereira	13/07/2011	199/GP/2011	Superintendente de Governo
Palminio Garrido	05/09/2011	359/GP/2011	Diretor de Escola II

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:72663B6A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 415/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 415/GP/2011 DE 06/10/2011 – RESOLVE REVOGAR, a partir de 01/10/2011, as Portarias de nomeação, dos servidores nomeados para cargo de provimento em comissão, constante no anexo II da Lei n. 2.432/2005, de 21/11/2005, Cedidos para o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE**, passando os mesmo a compor o quadro de vagas constantes no anexo II da Lei nº 2101/03 de 29 de dezembro de 2.003, que regulamenta o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Autarquia **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE**, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Nº PORTARIA	DATA
Elídio Domingos de Souza	Operador de Sistema	143/GP/2003	09/06/2003
Eremilton Lima de Souza	Operador de ETA	114/GP/2001	13/08/2011
Gedeon Zandona Barbosa	Operador de Sistema	100/GP/2004	04/03/2004
José Inácio da Silva Filho	Operador de ETA	055/GP/2009	06/02/2009
Luiz Lima de Oliveira	Operador de Sistema	197/GP/2004	06/05/2004
Pedro Inácio da Silva	Operador de ETA	112/GP/2001	13/08/2001
Reinaldo Rodrigues	Operador de ETA	082/GP/2002	04/02/2002
Silvio Paternez Filho	Auxiliar Operador de Esgoto	072/GP/2004	10/02/2004

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2C4B48FC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 422/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 422/GP/2011 DE 13/10/2011 – RESOLVE NOMEAR os candidatos relacionados abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para o qual foram aprovados em Concurso Público nº. 001/2010 realizado nos dias 09 de janeiro de 2.011 e 16 de janeiro de 2.011 com Resultado final publicado através do Decreto nº. 098/GP/2011 de 01/04/2011, e expedição do Edital complementar 025/2011, datado em 13 de outubro de 2.011, obedecida a ordem de classificação.

GRUPO OCUPACIONAL I					
INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
358820	DEBORA GOMES HONORATO	51°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
365324	PRISCILLA DA COSTA DOS SANTOS	52°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
346504	FABIO DE CAMPOS ALMEIDA	53°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
346213	EDINEIA MACEDO MARTINS	54°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
351783	EDILAINE DA CONCEICAO MATIAS	55°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
373422	ALEIR CRISTIANO PEREIRA SILVA	56°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
345041	JUSCELIA APARECIDA DE SOUZA	57°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
361211	MARILENE VIEIRA DE JESUS	58°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
366978	TANIA MARCINA CORREIA DA SILVA	59°	50	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICÁVEL
358631	MARCOS ALVES DE SENNA	4°	56	VIGIA	APROVADO
361667	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	5°	54	VIGIA	APROVADO
GRUPO OCUPACIONAL II					
367065	JOSE CARLOS BARROS SOBRAL	9°	66	OPERADOR DE MAQUINAS	APROVADO
351109	DIONATAN ARAUJO SARABIA	10°	66	OPERADOR DE MAQUINAS	APROVADO
362890	WARLENSON DIVINO MARTIN DA SILVA	11°	64	OPERADOR DE MAQUINAS	CLASSIFICÁVEL
368200	MARIZA ANA OLDEMBURG NARDES	24°	86	RECEPCIONISTA	CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL III					
INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
363841	ALAN BEZERRA DE CARVALHO	31°	54	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLASSIFICÁVEL
374325	LENICE BATISTA DOS SANTOS	32°	54	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLASSIFICÁVEL
362260	KEILA JACINTO SIQUEIRA DE SOUSA	33°	54	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLASSIFICÁVEL
365680	RAFHAEL LOPES BARBOSA	34°	54	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CLASSIFICÁVEL
367558	ARNALDO DE JESUS MARTINS	5°	64	OPERADOR DE RAO X	CLASSIFICÁVEL
365743	MARIA DE SOUZA BENITES	15°	70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	CLASSIFICÁVEL
373712	MICHELI WALKER KELLER DE FARIA	16°	70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	CLASSIFICÁVEL
357869	IRACY GOMES TEIXEIRA	17°	68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	CLASSIFICÁVEL
362347	VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA	34°	68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	CLASSIFICÁVEL
GRUPO OCUPACIONAL IV					
INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	CARGO	SITUAÇÃO
356123	JULIANA HERRERO DA SILVA	5°	71	ENFERMEIRO 30 HORAS	CLASSIFICÁVEL
350668	LUCILEIA OLIVEIRA RODRIGUES	6°	70	ENFERMEIRO 30 HORAS	CLASSIFICÁVEL

355524	EDILAINE Mª CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA	7º	69	ENFERMEIRO 30 HORAS	CLASSIFICÁVEL
362725	CLAUDIA YABAR BAMBAREN	7º	61	MÉDICO CLINICO GERAL 30 HORAS ZONA RURAL	CLASSIFICÁVEL
360211	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA	8º	59	MÉDICO CLINICO GERAL 30 HORAS ZONA RURAL	CLASSIFICÁVEL
357712	GISLAINE ELOISA GONCALVES ACUNA	3º	57	PSICÓLOGO 20 HORAS	CLASSIFICÁVEL

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:39B96D8F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 ATO 423/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 423/GP/2011 DE 13/10/2011 – RESOLVE ELEVAR DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 2834/2008, de 22 de janeiro do ano de 2008, teor do memorando 0642/SMS/2011 datado em 29 de setembro de 2011, conforme segue:

A PARTIR DE 01/09/2011

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
José de Almeida Bandeira	Médico	20	40
José Maria Fraes Vasques Neto	Médico	20	40

A PARTIR DE 01/10/2011

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
Adão Graciano Dal Moro	Médico	20	40
Carlos Cesar Achaval	Médico	20	40
Rodineia de Fátima Maciel Dutra	Médica	20	40
Sheila Fantin Buratti	Médica	20	40

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0298B513

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 ATO 435/GP/2011**

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 435/GP/2011 DE 20/10/2011 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/10/2011, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.
- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;
- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria nº. 245/GP/2009 de 14/09/2009, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOCTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOCTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0	De 0	De 0	De 0	De 0	De 0	De 0

			a 10%	a 10%	a 10%	a 10%	a 10%	a 10%	a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOCTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL	CLASSE								
	A	B	C	D	E	F	G	H	
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOCTORADO	VII	35%							
PÓS-DOCTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL**ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL II**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%III	R\$	%IV	R\$	%V	R\$	T.ELEV
1262	DIVINO DE OLIVEIRA PINTO	MOTORISTA	ENSINO FUND.	07/08/1996	755,54	15	113,33					113,33
891	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	AUX. ENFERMAGEM	ENSINO FUND.	18/08/1992	755,54	15	113,33					113,33

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV
6179	GIZELIA MARIA DA SILVA	AUX. DESENV. INF.	ENSINO MÉDIO	06/02/2008	985,46	15	147,82							147,82

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:93F3FE6E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATO 440/GP/2011

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 440/GP/2011 DE 21/10/2011 – RESOLVE EXONERAR, os servidores, designados para o cargo de Provimento em Comissão, conforme segue;

Nome do Servidor	ADMISSÃO	Nº ATO	CARGO
Rogério do Nascimento Lacerda	01/04/2008	096/GP/2008	Coordenador de Convênio da Saúde
Nelcy de Fátima Bícigo	01/09/2009	273/GP/2009	Chefe do Deptº Adm.e de Ger.da Produção Animal e Vegetal

SIGNATÁRIOS: SATURNINO MASSON / VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1FF3CC07

A publicação eletrônica no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br